



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos realizados para melhor atendimento da necessidade dessa Administração que se consubstancia de serviços de estruturas para todos os eventos, ações e campanhas, de todas as secretarias no ano de 2025 que serão melhores descritos abaixo, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda surge a partir da necessidade do Município em oferecer um ambiente seguro e adequado para os munícipes e funcionários, envolvidos em eventos e campanhas periodicamente desenvolvidas por todas as Secretarias, como Eventos Artísticos, Feiras e Exposições Culturais, Eventos Esportivos, Campanhas de Conscientização Ambiental, Eventos de Inclusão Social, Campanhas de Saúde e Vacinação, entre outros.

A necessidade prevista através deste instrumento tem por finalidade proporcionar ações com segurança e conforto para os cidadãos, crianças e famílias, através da utilização de estruturas (palco, camarim, piso estruturado, som, iluminação, cenário (painel de LED), pórticos (painel de LED), efeitos especiais, fechamento, gradil, geradores, tendas, decoração, banheiros químicos, segurança privada desarmada, catracas de fluxo de pessoas, cadeiras, mesas, balcões, arquibancadas, área vip (camarotes), backdrops, transmissão, dentre outros) para atender a variados eventos e ações no município.

O município de Catanduva é reconhecido por sua agenda regular de eventos institucionais em geral com os seguimentos, proporcionando uma participação da população como um todo, sendo assim, os eventos já programados no calendário do município pela Secretaria Municipal de Administração, esses eventos institucionais que atraem participantes de todas as idades do município e toda a região.

São eventos já programados: Carnaval e Dia das Mulheres em março, Canta e Encanta, Via Sacra e Páscoa em abril, Dias das Mães e Festival de Dança em maio, Semana Nordestina e Mostra da Sustentabilidade em junho, Festa do Porco e Dia do Agricultor em julho, Festival de Música em Agosto, Virada Cultural em Setembro, Dia das Crianças, MotoGastrô em outubro junto com o Rock Fest (poderá ser realizado no Canta e Encanta em abril), FENART, Parada da Diversidade e Semana da Consciência Negra em novembro, Samba Solidário e Natal com Vida em



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

dezembro, Seminário da Juventude com data a definir e demais eventos e ações.

Neste sentido, para melhor organização, apresentação e proteção das atividades não serem prejudicadas por falta de estruturas, pelo sol, chuva, ventos fortes e falta de segurança estrutural, a necessidade de estruturas acima citadas são dadas como parte indispensável para todos os eventos, assim não colocando em risco os participantes e organizadores como: idosos, gestantes, crianças e equipamentos em geral.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade informar e embasar o processo de licitação, assegurando que a contratação atenda aos requisitos técnicos e às expectativas da comunidade e dos eventos realizados no município. A utilização de estruturas em eventos, ações e campanhas oferecidos pela municipalidade é uma prática comum e necessária por diversos motivos, e a elaboração de um estudo técnico preliminar de licitação é fundamental para garantir que essas estruturas atendam às necessidades específicas de cada evento. Aqui estão algumas razões pelas quais as estruturas são frequentemente necessárias:

Palco:

1. **Estética:** Um palco pode adicionar um toque de classe e sofisticação a um evento. Isso pode ajudar a criar uma atmosfera mais agradável e envolvente para os participantes.
2. **Audibilidade:** Um palco elevado também pode ajudar a melhorar a audibilidade dos artistas ou oradores. Isso é importante para eventos em locais grandes ou barulhentos.
3. **Acessibilidade:** Um palco pode tornar o evento mais acessível para pessoas com deficiência. Isso pode ser feito fornecendo rampas ou elevadores para acesso ao palco.
4. **Visibilidade:** Um palco elevado fornece uma visão clara dos artistas ou oradores para o público. Isso é importante para eventos como shows de música, apresentações de teatro ou palestras.
5. Além dessas vantagens, contratar um palco pode ser uma maneira conveniente e eficiente de organizar um evento. Isso ocorre porque os fornecedores de palco geralmente oferecem serviços de montagem e desmontagem. Isso pode economizar tempo e esforço para os organizadores do evento.

Som e Iluminação:

1. **Criação de atmosfera:** O som e a iluminação podem ser usados para criar uma atmosfera específica para o evento. Por exemplo, o som e a iluminação podem ser usados para criar uma atmosfera de festa, uma atmosfera formal ou uma atmosfera relaxante.
2. **Destacar artistas:** O som e a iluminação podem ser usados para destacar os artistas. Por exemplo, o som pode ser usado para aumentar a voz do artista ou



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

para criar efeitos especiais. A iluminação pode ser usada para destacar o artista e para criar um clima mais envolvente.

3. Melhoria da experiência do participante: O som e a iluminação podem ajudar a melhorar a experiência do participante. Por exemplo, o som e a iluminação podem ajudar a tornar o evento mais agradável, mais memorável e mais divertido.

Cenário (painel de LED):

1. Visibilidade: Os painéis de LED são muito visíveis à distância, o que os tornam ideais para eventos grandes ou ao ar livre.

2. Personalização: Os painéis de LED podem ser personalizados para exibir qualquer conteúdo desejado, incluindo vídeos, imagens, texto e animações durante um show de música, e outras atividades. Isso pode ajudar a tornar os eventos e ações criando uma atmosfera mais envolvente e emocionante para os espectadores.

3. Interatividade: Os painéis de LED podem ser usados para criar experiências interativas para os participantes do evento. Por exemplo, os painéis de LED podem ser usados para jogos, concursos, dentre outros eventos.

4. Estética: Os painéis de LED podem adicionar um toque de classe e sofisticação a um evento

Geradores:

1. Continuidade de energia: Os geradores fornecem energia elétrica contínua, mesmo se a rede elétrica cair. Isso é importante para garantir que o evento continue sem problemas, mesmo em caso de emergência.

2. Segurança: Os geradores podem ajudar a manter o evento seguro, fornecendo energia para sistemas de segurança, como iluminação de emergência e alarmes de incêndio.

3. Conveniência: Os geradores podem ser uma maneira conveniente de fornecer energia elétrica para um evento. Isso ocorre porque os fornecedores de geradores geralmente oferecem serviços de instalação e desmontagem. Isso pode economizar tempo e esforço para os organizadores do evento.

Tendas, Fechamento e Gradil:

1. Proteção contra intempéries: As Tendas oferecem maior segurança e abrigo contra condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento, garantindo o conforto e segurança dos usuários.

2. Flexibilidade de espaço: As Tendas, Fechamentos e Gradil podem ser configurados de acordo com as necessidades do evento, permitindo a criação de diferentes espaços, flexibilizando diversas áreas de exposição, palcos, áreas de alimentação, palestras, workshops, apresentações artísticas, exposições e



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

outras atividades diversas. Isso proporciona maior organização para acomodar uma variedade de atividades.

3. Controle de temperatura: O uso de tendas pode amenizar temperaturas, mantendo o ambiente agradável, independentemente das condições externas.

4. Espaço para atividades diversas: As Tendas, Fechamentos e Gradil são espaços

5. Acessibilidade: Os fechamento e Gradil podem ser projetados para serem acessíveis a pessoas com deficiência, garantindo que os eventos sejam inclusivos.

Decoração, Pórtico e Back Drops:

1. Identificação e promoção: Estruturas personalizadas com a marca ou logotipo da municipalidade podem servir como uma poderosa ferramenta de promoção da cidade e de seus eventos, além de facilitar a identificação do local.

2. Aprovação Pública: A qualidade da decoração é visível ao público e pode influenciar a percepção do evento.

3. Representação da Identidade da Cidade: Uma empresa especializada pode criar decorações que representem de maneira eficaz a identidade e a cultura da cidade.

Banheiros Químicos:

1. A necessidade de banheiros químicos em eventos é motivada pela demanda por instalações sanitárias temporárias em locais onde a infra estrutura de banheiros convencionais é limitada. Essa medida visa garantir a comodidade e higiene dos participantes, especialmente em eventos ao ar livre ou em espaços que não possuam banheiros suficientes. Os banheiros químicos proporcionam uma solução prática e eficiente, contribuindo para a organização adequada do evento e promovendo condições sanitárias adequadas para o público presente.

2. Conveniência: Os banheiros químicos podem ser instalados rapidamente e facilmente, o que os torna uma maneira conveniente de fornecer banheiros para eventos.

3. Versatilidade: Os banheiros químicos podem ser usados em uma variedade de locais, incluindo ambientes internos e externos.

4. Eficiência: Os banheiros químicos são projetados para serem eficientes no uso de água e energia.

5. Segurança: Os banheiros químicos são projetados para serem seguros e higiênicos.

Segurança desarmada e Bombeiro Civil:

1. Proteção do Público, de Artistas e Autoridades: Garantir a segurança dos participantes é a principal razão para contratar uma equipe de Segurança



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

desarmada e Bombeiro Civil. Isso inclui prevenir tumultos, controlar multidões e responder a situações de emergência, garantindo seu bem-estar.

2. Resposta a Emergências: Em caso de situações de emergência, como incêndios, acidentes ou ameaças à segurança pública, uma equipe de segurança treinada pode agir rapidamente para minimizar danos e proteger as pessoas.

3. Controle de Acesso: Uma equipe de segurança pode garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a áreas restritas, como bastidores, palcos ou instalações especiais. Isso ajuda a manter a ordem e a segurança geral do evento.

4. Cumprimento do Regulamento: A presença de uma equipe de segurança contribui para o cumprimento de regulamentos de segurança e normas legais, evitando potenciais problemas legais para a prefeitura.

Cadeiras, mesas e balcões:

1. Conforto: As cadeiras, mesas e balcões oferecem melhor conforto. Isso pode ser importante para quem quer aproveitar para se alimentar nas praças de alimentação dos eventos e ações sem se preocupar com dores ou desconforto.

2. Serviços: As arquibancadas e áreas VIPs geralmente oferecem serviços exclusivos, como acesso a bares e banheiros privativos. Isso pode ser uma vantagem para quem quer aproveitar os eventos e ações com conforto e comodidade.

3. Atratividade: A presença de cadeiras, mesas e balcões garantem transmite uma imagem de profissionalismo e organização do evento, gerando maior confiança nos participantes e os levando a visitá-los.

Catracas de Acesso:

1. Controle de acesso: As catracas garantem que pessoas tenham acesso ao evento, evitando aumentando a segurança e o bem estar de todos os presentes.

2. Gerenciamento de Fluxo: Através do controle de acesso, é possível gerenciar o fluxo de pessoas, evitando aglomerações e filas excessivas, proporcionando uma experiência mais agradável aos participantes.

3. Coleta de Dados: Algumas catracas possuem sistemas que permitem a coleta de quantidade de participantes facilitando a análise de público e a otimização de futuras edições do evento.

4. Imagem Profissional: A presença de catracas transmite uma imagem de profissionalismo e organização do evento, gerando maior confiança nos participantes.

Arquibancadas e Áreas Vips (Camarote):

1. Visibilidade: As arquibancadas e áreas VIPs geralmente oferecem uma visão clara do palco, mesmo para pessoas altas ou que estão atrás de outras pessoas.



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

Isso pode ser importante para quem quer ver todos os detalhes dos eventos e ações.

2. Conforto: As arquibancadas e áreas VIPs geralmente oferecem melhor conforto, com espaço suficiente para se mover. Isso pode ser importante para quem quer aproveitar os eventos e ações sem se preocupar com dores ou desconforto.

3. Serviços: As arquibancadas e áreas VIPs geralmente oferecem serviços exclusivos, como acesso a bares e banheiros privativos. Isso pode ser uma vantagem para quem quer aproveitar os eventos e ações com conforto e comodidade.

Demais razões:

1. Organização e logística: As estruturas podem servir como áreas de registro de participantes, pontos de informações, organização de público, entre outros, contribuindo para uma melhor organização do evento. Envolvem logísticas de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos.

Um estudo técnico preliminar de licitação é importante para determinar os requisitos específicos de cada evento ou campanha, incluindo o tamanho das estruturas, a necessidade de equipamentos (palco, som, iluminação, cenário (painel de LED), efeitos especiais, fechamento, gradil, geradores, tendas, decoração, banheiros químicos, segurança privada desarmada, catracas de fluxo de pessoas, arquibancadas, área vip (camarotes), pórticos, backdrops, transmissão, dentre outros), os aspectos relacionados à segurança, as regulamentações locais e as considerações ambientais. Além disso, esse estudo deve levar em conta o orçamento disponível e buscar a melhor relação custo-benefício.

Em resumo, a utilização de estruturas em eventos e campanhas oferecidos pela municipalidade é essencial para criar espaços funcionais e atraentes, dar padronização aos mesmos e a elaboração de um estudo técnico preliminar de licitação é o primeiro passo para garantir o sucesso desses eventos, ao mesmo tempo em que se respeitam as normas e regulamentos aplicáveis.

2 - PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda integra o Planejamento Anual de Contratações de 2025, inclusive, previsão na LOA.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito primordial da contratação das estruturas é viabilizar um ambiente bem estruturado e seguro para dar continuidade nos eventos oferecidos pelo município, através de diversas Secretarias, como as de Comunicação Social, Educação, Assistência Social, Cultura e Saúde, dentre outras, para fomentar as



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

ações que visam oferecer aos usuários destes programas o bem-estar e segurança em conformidade com as especificações indicadas neste Estudo Técnico Preliminar, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

A contratada estará encarregada do fornecimento dos itens relacionados nesta, como o transporte dos equipamentos necessários, montagem, desmontagem, além das demais demandas relacionadas a garantir a execução integral da contratação, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo.

A empresa contratada deverá, sempre que solicitado através da autorização de compra atender aos pedidos, nos locais indicados e dentro do prazo estipulado.

Fica sob responsabilidade da CONTRATADA:

- O transporte, montagem, e desmontagem das estruturas, de maneira a garantir a integridade dos mesmos e execução completa do objeto registrado.
- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado antes do início das montagens das estruturas e equipamentos.
- Garantir a montagem e desmontagem total para pleno funcionamento das estruturas (palco, som, iluminação, cenário (painel de LED), efeitos especiais, fechamento, gradil, geradores, tendas, decoração, banheiros químicos, segurança privada desarmada, catracas de fluxo de pessoas, arquibancadas, área vip (camarotes), pórticos, backdrops, transmissão, dentre outros), com montagem de antecedência mínima de 48 horas antes do evento e desmontagem de 24 horas após o evento estar encerrado.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

EM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	UNIDADE	PALCO 16 METROS X 14 METROS E PASSARELA (PACOTE DE 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 16 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 10 METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E MÍNIMO 08 METROS DE ALTURA ENTRE O PISO DO PALCO E A COBERTURA, ESTRUTURA DE 16 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, PASSARELA EM "T" MEDINDO 2,20 METROS DE LARGURA X 6,60 METROS DE PROFUNDIDADE E 6,60 METROS DE FRENTE X 4,40 METROS DE PROFUNDIDADE (CONFORME DESENHO ANEXO) ACOPLADA AO PALCO EM FORMA DE EXTENSÃO, ESTRUTURADA COM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, TIPO BOX TRUSS, Q30, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE 450 Kg/m² CONFORME NORMAS DA ABNT, COM TRAVAMENTO E ANCORAGEM EM CINTAS DE NYLON, FECHAMENTO EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA (LYCRA), COM PISO NIVELADO MODULAR EM PLATAFORMAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM EM PRATICÁVEL PINTADO NA COR PRETA OU ACARPETADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,75 METROS E NO MÁXIMO 1,90 METROS, 02 ESCADAS (ACESSO) TRASEIRA OU LATERAL COM LARGURA DE ACESSO MÍNIMO 1,20 METROS DE LARGURA E INCLINAÇÃO EM ÂNGULO ENTRE 30° E 35°, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, FEITA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM PISO ANTI DERRAPANTE EMBORRACHADO, NAS MEDIDAS REGULAMENTADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E GUARDA PARA CORPO (GRADES) EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COBERTURA EM 02 ÁGUAS COM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO, FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR DO PISO AO CHÃO EM TNT OU OUTRO TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA SEM RASGOS E/OU DEFEITOS. ESTRUTURA PARA PA FLY OU ASA DE PA E HOUSE MIX NO MÍNIMO DE 04,00 METROS X 04,00 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 0,50 METROS DO SOLO, COBERTA ENTRE 25 E 30 METROS DO PALCO. 02 ÁREAS DE SERVIÇO NAS MEDIDAS DE 03 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ACOPLADAS NAS LATERAIS DO PALCO ACOMPANHANDO O MESMO NÍVEL (ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,75 METROS E NO MÁXIMO 1,90 METROS) OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE COM COBERTURA, FECHAMENTO E PISO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 16 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
2	1	UNIDADE PALCO 12,00 X 10,00 MTS (PACOTE 01 DIÁRIA) – Dia das Mães



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 08 METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E MÍNIMO 06 METROS DE ALTURA ENTRE O PISO DO PALCO E A COBERTURA, ESTRUTURA DE 12 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, ESTRUTURADA COM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, TIPO BOX TRUSS, Q30, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE 450 kgf/m2 CONFORME NORMAS DA ABNT, COM TRAVAMENTO E ANCORAGEM EM CINTAS DE NYLON, FECHAMENTO EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA (LYCRA), COM PISO NIVELADO MODULAR EM PLATAFORMAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM EM PRATICÁVEL PINTADO NA COR PRETA OU ACARPETADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,75 METROS E NO MÁXIMO 1,90 METROS, 01 ESCADA (ACESSO) TRASEIRA OU LATERAL COM LARGURA DE ACESSO MÍNIMO 1,20 METROS DE LARGURA E INCLINAÇÃO EM ÂNGULO ENTRE 30° E 35°, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, FEITA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM PISO ANTI DERRAPANTE EMBORRACHADO, NAS MEDIDAS REGULAMENTADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E GUARDA PARA CORPO (GRADES) EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COBERTURA EM 02 ÁGUAS COM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO, FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR DO PISO AO CHÃO EM TNT OU OUTRO TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA SEM RASGOS E/OU DEFEITOS. ESTRUTURA PARA PA FLY OU ASA DE PA E HOUSE MIX NO MÍNIMO DE 04,00 METROS X 04,00 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 0,50 METROS DO SOLO, COBERTA, ENTRE 15 E 20 METROS DO PALCO. 01 ÁREA DE SERVIÇO NAS MEDIDAS DE 03 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, ACOPLADA NA LATERAL DO PALCO ACOMPANHANDO O MESMO NÍVEL (ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,75 METROS E NO MÁXIMO 1,90 METROS) OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE COM COBERTURA, FECHAMENTO E PISO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 25 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA(S) DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO DIA DAS MÃES NO DIA 03/05/2025 (PACOTE 01 DIA).
3	1	UNIDADE	PALCO 12,00 X 10,00 MTS (PACOTE 01 DIÁRIA) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 08 METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E MÍNIMO 06 METROS DE ALTURA ENTRE O PISO DO PALCO E A COBERTURA, ESTRUTURA DE 12 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, ESTRUTURADA COM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, TIPO BOX TRUSS, Q30, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE 450 Kgf/m2 CONFORME NORMAS DA ABNT, COM TRAVAMENTO E ANCORAGEM EM CINTAS DE NYLON, FECHAMENTO EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA (LYCRA), COM PISO NIVELADO MODULAR EM PLATAFORMAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM EM PRATICÁVEL PINTADO NA COR PRETA OU ACARPETADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,75 METROS E NO MÁXIMO 1,90 METROS, 01 ESCADA (ACESSO) TRASEIRA OU LATERAL COM LARGURA DE ACESSO MÍNIMO 1,20 METROS DE LARGURA E INCLINAÇÃO EM ÂNGULO ENTRE 30° E 35°, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, FEITA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM PISO ANTI DERRAPANTE EMBORRACHADO, NAS MEDIDAS REGULAMENTADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E GUARDA PARA CORPO (GRADES) EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COBERTURA EM 02 ÁGUAS COM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO, FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR DO PISO AO CHÃO EM TNT OU OUTRO TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA SEM RASGOS E/OU DEFEITOS. ESTRUTURA PARA PA FLY OU ASA DE PA E HOUSE MIX NO MÍNIMO DE 04,00 METROS X 04,00 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 0,50 METROS DO SOLO, COBERTA, ENTRE 15 E 20 METROS DO PALCO. 01 ÁREA DE SERVIÇO NAS MEDIDAS DE 03 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, ACOPLADA NA LATERAL DO PALCO ACOMPANHANDO O MESMO NÍVEL (ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,75 METROS E NO MÁXIMO 1,90 METROS) OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE COM COBERTURA, FECHAMENTO E PISO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NA ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 NO DIA 05/12/2025.(PACOTE 01 DIA).
4	1	UNIDADE ESTRUTURA PARA PALCO 20,00 X 10,00 MTS (PACOTE 04 DIÁRIAS) – Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE 01 PALCO NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, 01 ÁREA DE SERVIÇO NAS MEDIDAS DE 05 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ACOPLADA NA LATERAL ESQUERDA DO PALCO COM FECHAMENTO EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA NA PARTE FRONTAL, PARTE LATERAL EXTERNA E PARTE DO FUNDO E 01 ÁREA NAS MEDIDAS DE 05 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ACOPLADA NA LATERAL ESQUERDA DO PALCO PARA MONTAGEM DE CAMARIM COM FECHAMENTO EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA NA PARTE FRONTAL, PARTE LATERAL EXTERNA E PARTE DO FUNDO, COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E MÍNIMO DE 04 METROS DE ALTURA ENTRE O PISO DO PALCO E A COBERTURA, ESTRUTURADA COM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, TIPO BOX TRUSS, Q30, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE 450 Kgf/m2 CONFORME NORMAS DA ABNT, COM TRAVAMENTO E ANCORAGEM EM CINTAS DE NYLON, FECHAMENTO EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA (LYCRA), COM PISO NIVELADO MODULAR EM PLATAFORMAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM EM PRATICÁVEL PINTADO NA COR PRETA OU ACARPETADO, <u>ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00 METROS E NO MÁXIMO 1,00 METROS DO SOLO AO PISO DO PALCO</u>, 02 ESCADAS (ACESSO) LATERAIS (ESQUERDA E DIREITA) COM LARGURA DE ACESSO MÍNIMO 1,20 METROS DE LARGURA E INCLINAÇÃO EM ÂNGULO ENTRE 30° E 35°, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, FEITA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM PISO ANTI DERRAPANTE EMBORRACHADO, NAS MEDIDAS REGULAMENTADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E GUARDA PARA CORPO (GRADES) EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COBERTURA EM 02 ÁGUAS COM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO, FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR DO PISO AO CHÃO EM TNT OU OUTRO TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA SEM RASGOS E/OU DEFEITOS. ESTRUTURA PARA PA FLY OU ASA DE PA E HOUSE MIX NO MÍNIMO DE 03,00 METROS X 03,00 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 0,50 METROS DO SOLO, COBERTA, ENTRE 15 E 20 METROS DO PALCO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE COM COBERTURA, FECHAMENTO E PISO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUIROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE ESTRUTURA PARA PALCO 20,00 X 10,00 MTS E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS). SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA FESTA DO PORCO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/07/2025. (PACOTE 04 DIAS).
5	1	UNIDADE	PALCO 08,00 X 12,00 MTS 02 NÍVEIS (PACOTE 16 DIÁRIAS) - Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 PALCO NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 08 METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E MÍNIMO 06 METROS DE ALTURA ENTRE O PISO DO PALCO E A COBERTURA, ESTRUTURA DE 08 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO EM 02 NÍVEIS. NÍVEL 01: PALCO COBERTO DE 08 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE COM ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,50 METROS E NO MÁXIMO 1,50 METROS, 01 ESCADA (ACESSO) LATERAL COM LARGURA DE ACESSO MÍNIMO 1,20 METROS DE LARGURA E INCLINAÇÃO EM ÂNGULO ENTRE 30° E 35°, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, FEITA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM PISO ANTI DERRAPANTE EMBORRACHADO, NAS MEDIDAS REGULAMENTADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E GUARDA PARA CORPO (GRADES) EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COBERTURA EM 02 ÁGUAS COM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. NÍVEL 02: PALCO SEM COBERTURA DE 08 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE COM ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00 METROS E NO MÁXIMO 1,00 METROS, 01 ESCADA (ACESSO) LATERAL COM LARGURA DE ACESSO MÍNIMO 1,20 METROS DE LARGURA E INCLINAÇÃO EM ÂNGULO ENTRE 30° E 35°, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, FEITA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM PISO ANTI DERRAPANTE EMBORRACHADO, NAS MEDIDAS REGULAMENTADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS. CONFECCIONADO EM ESTRUTURADA COM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, TIPO BOX TRUSS, Q30, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE 450 Kg/m² CONFORME NORMAS DA ABNT, COM TRAVAMENTO E ANCORAGEM EM CINTAS DE NYLON, FECHAMENTO EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA (LYCRA), COM PISO NIVELADO MODULAR EM PLATAFORMAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM EM PRATICÁVEL PINTADO NA COR PRETA OU ACARPETADO. FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR DO PISO AO CHÃO EM TNT OU OUTRO TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA SEM RASGOS E/OU DEFEITOS, BEM FIXADOS PARA NÃO SE SOLTAREM. ESTRUTURA PARA PA FLY OU ASA DE PA E HOUSE MIX NO MÍNIMO DE 04,00 METROS X 04,00 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 0,50 METROS DO SOLO, COBERTA, ENTRE 15 E 20 METROS DO PALCO. 01 ÁREA DE SERVIÇO NAS MEDIDAS DE 03 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, ACOPLADA NA LATERAL DO PALCO ACOMPANHANDO O MESMO NÍVEL (ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,50 METROS E NO MÁXIMO 1,60 METROS) OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE COM COBERTURA, FECHAMENTO E PISO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUIROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 16 DIAS DE EVENTO (16 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 DOS DIAS 08/12 Á 23/12/2025. (PACOTE 16 DIAS).
6	1	UNIDADE PALCO 06,00 X 06,00 MTS (PACOTE 02 DIÁRIAS) – Virada Cultural



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 06 METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E MÍNIMO 04 METROS DE ALTURA ENTRE O PISO DO PALCO E A COBERTURA, ESTRUTURA DE 06 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, ESTRUTURADA COM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, TIPO BOX TRUSS, Q30, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE 450 Kgf/m2 CONFORME NORMAS DA ABNT, COM TRAVAMENTO E ANCORAGEM EM CINTAS DE NYLON, FECHAMENTO EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA (LYCRA), COM PISO NIVELADO MODULAR EM PLATAFORMAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM EM PRATICÁVEL PINTADO NA COR PRETA OU ACARPETADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,50 METROS E NO MÁXIMO 1,60 METROS, 01 ESCADA (ACESSO) TRASEIRA OU LATERAL COM LARGURA DE ACESSO MÍNIMO 1,20 METROS DE LARGURA E INCLINAÇÃO EM ÂNGULO ENTRE 30° E 35°, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, FEITA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM PISO ANTI DERRAPANTE EMBORRACHADO, NAS MEDIDAS REGULAMENTADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E GUARDA PARA CORPO (GRADES) EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COBERTURA EM 02 ÁGUAS COM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO, FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR DO PISO AO CHÃO EM TNT OU OUTRO TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA SEM RASGOS E/OU DEFEITOS. ESTRUTURA PARA PA FLY OU ASA DE PA E HOUSE MIX NO MÍNIMO DE 04,00 METROS X 04,00 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 0,50 METROS DO SOLO, COBERTA, ENTRE 15 E 20 METROS DO PALCO. 01 ÁREA DE SERVIÇO NAS MEDIDAS DE 03 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, ACOPLADA NA LATERAL DO PALCO ACOMPANHANDO O MESMO NÍVEL (ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,50 METROS E NO MÁXIMO 1,60 METROS) OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE COM COBERTURA, FECHAMENTO E PISO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL NOS DIAS 05 E 06/09/2025. (PACOTE 02 DIAS).
7	1	UNIDADE PALCO 06,00 X 06,00 MTS (PACOTE 01 DIÁRIA) – Samba Solidário



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE E NO MÍNIMO 06 METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E MÍNIMO 04 METROS DE ALTURA ENTRE O PISO DO PALCO E A COBERTURA, ESTRUTURA DE 06 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, ESTRUTURADA COM TRELIÇA DE ALUMÍNIO, TIPO BOX TRUSS, Q30, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE 450 Kgf/m2 CONFORME NORMAS DA ABNT, COM TRAVAMENTO E ANCORAGEM EM CINTAS DE NYLON, FECHAMENTO EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA (LYCRA), COM PISO NIVELADO MODULAR EM PLATAFORMAS DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM EM PRATICÁVEL PINTADO NA COR PRETA OU ACARPETADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,75 METROS E NO MÁXIMO 1,90 METROS, 01 ESCADA (ACESSO) TRASEIRA OU LATERAL COM LARGURA DE ACESSO MÍNIMO 1,20 METROS DE LARGURA E INCLINAÇÃO EM ÂNGULO ENTRE 30° E 35°, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, FEITA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDA COM PISO ANTI DERRAPANTE EMBORRACHADO, NAS MEDIDAS REGULAMENTADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E GUARDA PARA CORPO (GRADES) EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COBERTURA EM 02 ÁGUAS COM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO, FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR DO PISO AO CHÃO EM TNT OU OUTRO TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA SEM RASGOS E/OU DEFEITOS. ESTRUTURA PARA PA FLY OU ASA DE PA E HOUSE MIX NO MÍNIMO DE 04,00 METROS X 04,00 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 0,50 METROS DO SOLO, COBERTA, ENTRE 15 E 20 METROS DO PALCO. 01 ÁREA DE SERVIÇO NAS MEDIDAS DE 03 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, ACOPLADA NA LATERAL DO PALCO ACOMPANHANDO O MESMO NÍVEL (ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,50 METROS E NO MÁXIMO 1,60 METROS) OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE COM COBERTURA, FECHAMENTO E PISO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DO SAMBA SOLIDÁRIO EM 2025. (PACOTE 01 DIA).
8	1	UNIDADE ESTRUTURA DE CAMARIM 01 - 10 METROS X 05 METROS (PACOTE DE 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 10,00 METROS DE FRENTE X 05,00 METROS DE PROFUNDIDADE DIVIDIDA EM UMA ÁREA DE 07,00 METROS E OUTRA COM 03 METROS, COM PORTA DE ACESSO COM CHAVE DE UMA ÁREA PARA A OUTRA E PORTA DE ENTRADA COM CHAVE NAS DUAS ÁREAS, MONTADAS EM ESTRUTURA OCTANORM, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA ACOMPANHANDO O NÍVEL DO SOLO SEM CAÍDAS, ACARPETADO, A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER: 01 SOFÁ DE 02 LUGARES E 02 POLTRONAS CONFORTÁVEIS, 02 APARADORES DE NO MÍNIMO 1,50 METROS X 0,55 METROS, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUIOS E/OU DEFEITOS NAS PLACAS, PORTAS E FECHADURAS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS, CARPETES LIMPOS E SEM DEFEITOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 10,00 METROS DE FRENTE X 05,00 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
9	1	UNIDADE ESTRUTURA DE CAMARIM 02 - 8 METROS X 04 METROS (PACOTE DE 04 DIÁRIAS) – Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 08,00 METROS DE FRENTE X 04,00 METROS DE PROFUNDIDADE, DIVIDIDO EM DUAS ÁREAS DE 04 METROS X 04 METROS INDEPENDENTES (ÁREA 01 E 02), COM PORTA DE ENTRADA COM CHAVE NAS DUAS ÁREAS, MONTADAS EM ESTRUTURA OCTANORM, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA ACOMPANHANDO O NÍVEL DO SOLO SEM CAÍDAS, ACARPETADO; A ÁREA 01 DEVERÁ CONTER: 01 SOFÁ DE 02 LUGARES E 02 POLTRONAS CONFORTÁVEIS, 02 APARADORES DE NO MÍNIMO 1,50 METROS X 0,55 METROS, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS; A ÁREA 02 DEVERÁ CONTER: 04 MESAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,70 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,70 CM, REFORÇADA, 12 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,44 E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,50 CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS PLACAS, PORTAS E FECHADURAS COM CHAVES SEM DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS, CARPETES LIMPOS E SEM DEFEITOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 08,00 METROS DE FRENTE X 04,00 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA FESTA DO PORCO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/07/2025. (PACOTE 04 DIAS).
10	1	UNIDADE	ESTRUTURA DE CAMARIM 03 - 08 METROS X 04 METROS (PACOTE DE 01 DIÁRIA) – Dia das Mães



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 08,00 METROS DE FRENTE X 04,00 METROS DE PROFUNDIDADE, DIVIDIDO EM DUAS ÁREAS DE 04 METROS X 04 METROS INDEPENDENTES (ÁREA 1 E 2), COM PORTA DE ENTRADA COM CHAVE NAS DUAS ÁREAS, MONTADAS EM ESTRUTURA OCTANORM, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA ACOMPANHANDO O NÍVEL DO SOLO SEM CAÍDAS, ACARPETADO; A ÁREA 01 DEVERÁ CONTER: 01 SOFÁ DE 02 LUGARES E 02 POLTRONAS CONFORTÁVEIS, 02 APARADORES DE NO MÍNIMO 1,50 METROS X 0,55 METROS, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS; A ÁREA 2 DEVERÁ CONTER: 04 MESAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,70 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,70 CM, REFORÇADA, 12 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,44 E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,50 CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUIROS E/OU DEFEITOS NAS PLACAS, PORTAS E FECHADURAS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS, CARPETES LIMPOS E SEM DEFEITOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 25 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 10,00 METROS DE FRENTE X 05,00 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES A FESTIVIDADE DO DIA DAS MÃES NO DIA 03/05/2025 (PACOTE 01 DIA).
11	1	UNIDADE	ESTRUTURA DE CAMARIM 04 - 08 METROS X 04 METROS (PACOTE DE 16 DIÁRIAS) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 10,00 METROS DE FRENTE X 05,00 METROS DE PROFUNDIDADE, DIVIDIDO EM DUAS ÁREAS DE 04 METROS X 04 METROS INDEPENDENTES (ÁREA 1 E 2), COM PORTA DE ENTRADA COM CHAVE NAS DUAS ÁREAS, MONTADAS EM ESTRUTURA OCTANORM, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA ACOMPANHANDO O NÍVEL DO SOLO SEM CAÍDAS, ACARPETADO; A ÁREA 01 DEVERÁ CONTER: 01 SOFÁ DE 02 LUGARES E 02 POLTRONAS CONFORTÁVEIS, 02 APARADORES DE NO MÍNIMO 1,50 METROS X 0,55 METROS, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS; A ÁREA 2 DEVERÁ CONTER: 04 MESAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,70 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,70 CM, REFORÇADA, 12 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,44 E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,50 CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS PLACAS, PORTAS E FECHADURAS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS, CARPETES LIMPOS E SEM DEFEITOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 08,00 METROS DE FRENTE X 04,00 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 16 DIAS DE EVENTO (16 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 DE 08/12/2024 Á 23/12/2025. (PACOTE 16 DIAS).
12	1	UNIDADE	ESTRUTURA DE CAMARIM 04 - 12 METROS X 04 METROS (PACOTE DE 01 DIÁRIA) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 12,00 METROS DE FRENTE X 04,00 METROS DE PROFUNDIDADE, DIVIDIDO EM DUAS ÁREAS: ÁREA 1: 01 ÁREA DE 08,00 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, SENDO REPARTIDA EM DOIS ESPAÇOS DE 06 METROS E OUTRA COM 02 METROS, COM PORTA DE ACESSO COM CHAVE DE UMA ÁREA PARA A OUTRA E PORTA DE ENTRADA COM CHAVE NAS DUAS ÁREAS, CONTENDO: 01 SOFÁ DE 02 LUGARES E 02 POLTRONAS CONFORTÁVEIS, 02 APARADORES DE NO MÍNIMO 1,50 METROS X 0,55 METROS, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS; ÁREA 2: 01 ÁREA DE 04,00 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE CONTENDO: 03 MESAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,70 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,70 CM, REFORÇADA, 12 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,44 E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,50 CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA OCTANORM, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA ACOMPANHANDO O NÍVEL DO SOLO SEM CAÍDAS, ACARPETADO. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUIROS E/OU DEFEITOS NAS PLACAS, PORTAS E FECHADURAS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS, CARPETES LIMPOS E SEM DEFEITOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 08,00 METROS DE FRENTE X 04,00 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NA ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 NO DIA 05/12/2025. (PACOTE 01 DIA).
13	1	UNIDADE ESTRUTURA DE CAMARIM 05 – 05 METROS X 05 METROS (PACOTE DE 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA OCTANORM, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA ACOMPANHANDO O NÍVEL DO SOLO SEM CAÍDAS, ACARPETADO, PORTA E CHAVE. A ESTRUTURA DE CAMARIM DEVERÁ CONTER: 04 MESAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,70 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,70 CM, REFORÇADA, 15 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,44 E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,50 CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS PLACAS, PORTAS E FECHADURAS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS, CARPETES LIMPOS E SEM DEFEITOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 05,00 METROS DE FRENTE X 05,00 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
14	1	UNIDADE	ESTRUTURA DE CAMARIM 06 – 05 METROS X 05 METROS (PACOTE DE 02 DIÁRIAS) – Virada Cultural



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA OCTANORM, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA ACOMPANHANDO O NÍVEL DO SOLO SEM CAÍDAS, ACARPETADO, PORTA E CHAVE. A ESTRUTURA DE CAMARIM DEVERÁ CONTER: 04 MESAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,70 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,70 CM, REFORÇADA, 15 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,44 E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,50 CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS PLACAS, PORTAS E FECHADURAS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS, CARPETES LIMPOS E SEM DEFEITOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE 01 ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL NOS DIAS 05 E 06/09/2025. (PACOTE 02 DIAS).
15	1	UNIDADE	ESTRUTURA DE CAMARIM 07 – 05 METROS X 05 METROS (PACOTE DE 01 DIÁRIA) – Samba Solidário



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE **01 ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE** EM ESTRUTURA OCTANORM, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA ACOMPANHANDO O NÍVEL DO SOLO SEM CAÍDAS, ACARPETADO, PORTA E CHAVE. A ESTRUTURA DE CAMARIM DEVERÁ CONTER: 04 MESAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,70 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,70 CM, REFORÇADA, 15 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 0,80 CM E LARGURA MÍNIMA DE 0,44 E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,50 CM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, 01 ESPELHO NO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90M, 01 GELADEIRA OU CERVEJEIRA DE NO MÍNIMO 220 LITROS E MAXIMO 350 LITROS (NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS TÉRMICAS), ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A METRAGEM, AR CONDICIONADO E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS PLACAS, PORTAS E FECHADURAS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS, CARPETES LIMPOS E SEM DEFEITOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS COM 48 HORAS DE ANTECEDENCIA E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE 01 ESTRUTURA DE CAMARIM NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DO SAMBA SOLIDÁRIO EM 2025. **(PACOTE 01 DIA).**

16	1	UNIDADE	PISO ESTRUTURADO 18,00 X 08,00 METROS (PACOTE DE 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta
----	---	---------	--



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO ESTRUTURADO MEDINDO 18,00 X 08,00 METROS COM BASE EM SAPATAS (ROSETAS) AJUSTÁVEIS COM NO MÍNIMO 0,30 CM PARA NIVELAMENTO EM PISOS IRREGULÁRES PARA COMPOSIÇÃO DE CAMARIM, COMPOSTO POR MÓDULOS EM QUADRO DE AÇO E ACABAMENTO EM COMPENSADO NAVAL MÍNIMO 15MM. AS ESTRUTURAS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PISO ESTRUTURADO MEDINDO 18,00 X 08,00 METROS COM BASE EM SAPATAS (ROSETAS) AJUSTÁVEIS COM NO MÍNIMO 0,30 CM PARA NIVELAMENTO EM PISOS IRREGULÁRES CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
17	1	UNIDADE	ARQUIBANCADA COBERTA 39,00/40,00 X 9,00 METROS (PACOTE DE 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA COBERTA PARA 1.200 PESSOAS, MEDINDO ENTRE 39,00 E 40,00 METROS DE LARGURA X 9,00 E 10,00 METROS DE PROFUNDIDADE COM 10 DEGRAUS; AS ARQUIBANCADAS DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO DIN GALVANIZADO, NO SISTEMA KIBLOC OU SIMILAR DE ENCAIXE COM ENGATE E COM O PISO METÁLICO MODULADO, REVESTIDO C/ COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA E ESPESSURA MÍNIMA DE 20,00 MM. A ESTRUTURA DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA ESTÁTICA (COMPROVADA) MÍNIMA DE 400,00 KGF/M2 NOS ASSENTOS. OS DEGRAUS DEVERÃO TER UMA LARGURA DE 0,77 METROS E A ALTURA ENTRE ELES (ESPELHO) DE NO MÍNIMO 0,33 METROS E NO MÁXIMO 0,40 METROS. O PRIMEIRO DEGRAU DEVERÁ INICIAR COM A ALTURA DE 1,40 METROS EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO, TENDO A FRENTE DE TODAS AS ARQUIBANCADAS, UMA PASSARELA ENTRE 1,50 METROS E 1,60 METROS DE LARGURA COM COMPRIMENTOS IGUAIS A CADA MÓDULO DE ARQUIBANCADA, EXECUTADO COM COMPENSADO NA ESPESSURA MÍNIMA DE 20,00 MM. DEVERÁ SER EXECUTADA EM 01 (UM) MÓDULO DE ARQUIBANCADA COBERTA, PARA APROXIMADAMENTE 900 (NOVECANTAS) PESSOAS; COM COBERTURA COM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO, FECHAMENTOS EM SUAS LATERAIS E FUNDO DE FORMA A ASSEGURAR A SEGURANÇA DO PÚBLICO SEM RASGOS E/OU DEFEITOS, COM GUARDA-CORPO EM TODO SEU PERÍMETRO COM ALTURAS MÍNIMAS DE 1,10 METROS PARA FRENTE E LATERAL E NO MÍNIMO 1,80 METROS PARA A PARTE TRASEIRA; CONTER NO MÍNIMO TRÊS ENTRADAS COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E ESPAÇO PARA PCD - PORTADORES COM DEFICIÊNCIAS CONFORME DETERMINA A NR 18 EM SEUS ITENS 18.12.6.1, 18.12.6.2 E 18.12.6.3 E NO MÍNIMO 04 (QUATRO) ESCADAS DE MO MÍNIMO 0,80 METROS, DIVIDIDAS CONFORME DESENHO ANEXO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUIROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM.O SERVIÇO É DE ARQUIBANCADA COBERTA PARA APROXIMADAMENTE 900 (NOVECANTAS), MEDINDO ENTRE 39,00 E 40,00 METROS DE LARGURA X 9,00 E 10,00 METROS DE FUNDO COM 10 DEGRAUS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
18	1	UNIDADE	ÁREA VIP 30,00/31,00 METROS DE LAGURA X 23,00/24,00 DE PROFUNDIDADE (PACOTE DE 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁREA VIP COBERTA (CAMAROTE) MEDINDO ENTRE 30,00 E 31,00 METROS LARGURA (FRENTE) X 23,00 E 24,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 05 PAVIMENTOS (PISO) MEDINDO ENTRE 30,00 E 31,00 METROS LARGURA (FRENTE) X NO MÍNIMO 04,66 METROS DE PROFUNDIDADE CADA UM, NO ULTIMO PAVIMENTO A ALTURA MÍNIMA ENTRE O PISO E A COBERTURA DEVERÁ SER DE 02,00 METROS, A ESTRUTURA DEVERÁ SER EXECUTADA EM 01 (UM) MÓDULO DE ÁREA VIP (CAMAROTE) COBERTA, CONSTRUÍDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO DIN GALVANIZADO, NO SISTEMA KIBLOC OU SIMILAR DE ENCAIXE COM ENGATE E COM O PISO METÁLICO MODULADO, REVESTIDO C/ COMPENSADO NAVAL NA COR PRETA E ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, COBERTURA EM LONA EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. A ESTRUTURA DEVERÁ SUPOARTAR UMA CARGA ESTATICA (COMPROVADA) MÍNIMA DE 400,00 KGF/M2 NOS ASSENTOS. DEVERÁ TER ACESSO PELAS PARTES LATERAL DIREITA E ESQUERDA DA ÁREA VIP (CAMAROTE), COM GUARDA-CORPO EM TODO SEU PERIMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL), INCLUSIVE EM TODOS OS ACESSOS E ESCADAS, O PRIMEIRO PAVIMENTO DEVERÁ TER UMA ALTURA MINIMA DE 1,50 METROS EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO. E DEVERÁ CONTER 02 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE COM CORRIMÃO, OS PAVIMENTOS 02 (DOIS), 03 (TRÊS), 04 (QUATRO) E 05 (CINCO) DEVERÃO TER 03 (TRÊS) ENTRADAS INDEPENDENTES COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E ESPAÇO PARA PCD - PORTADORES COM DEFICIÊNCIAS COM CORRIMÃO CONFORME DETERMINA A NR 18 EM SEUS ITENS 18.12.6.1, 18.12.6.2 E 18.12.6.3. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUIROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE ÁREA VIP COBERTA (CAMAROTE) MEDINDO ENTRE 30,00 E 31,00 METROS LARGURA (FRENTE) X 23,00 E 24,00 METROS DE PROFUNDIDADE CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
19	1	UNIDADE
SISTEMA DE RIDER 01 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BACK LINE, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, ETC. (PACOTE DE 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta		



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA TOTAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, ETC, DE ACORDO COM OS “RIDERS TÉCNICOS” ANEXOS EXIGIDOS PELO(S) SEGUINTE(S) ARTISTA(S) DE NÍVEL NACIONAL: <u>JEFFERSON & SULLEN NO DIA 10/04/2024, TURMA DO PAGODE (RIDER CONTA COM EFEITOS ESPECIAIS) NO DIA 11/04/2024, FERNANDO & SOROCABA NO DIA 12/04/2024 E BIQUINI CAVADÃO NO DIA 13/04/2024, CONTANDO COM SISTEMA DE BACKLINE A PARTE PARA BANDAS LOCAIS QUE FARÃO A ABERTURA DOS SHOWS PRINCIPAIS E OUT FILL (DIREITO E ESQUERDO) PARA AMBIENTAÇÃO SONORA DE CAMAROTE E ARQUIBANCADA, SABENDO QUE OS RIDER TÉCNICOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES (ATÉ 30 DIAS ANTES DA APRESENTAÇÃO). OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA TOTAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, ETC, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DE ACORDO COM OS “RIDERS TÉCNICOS”, PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).</u>
20	1	UNIDADE	SISTEMA DE RIDER 02 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BACK LINE, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, PIANO, ETC. (PACOTE DE 01 DIÁRIA) – Dia das Mães



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA TOTAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, PIANO, ETC, DE ACORDO COM O(S) "RIDER(S) TÉCNICO(S)" ANEXOS EXIGIDO(S) PELO(S) SEGUINTE(S) ARTISTA(S): BENITO DI PAULA NO DIA 03/05/2025, CONTANDO COM SISTEMA DE BACKLINE A PARTE PARA BANDA(S) LOCAL(IS) QUE FARÁ(ÃO) A ABERTURA DO(S) SHOW(S) PRINCIPAL(IS), SABENDO QUE OS RIDER(S) TÉCNICO(S) PODERÁ(ÃO) SOFRER ALTERAÇÕES (ATÉ 30 DIAS ANTES DA APRESENTAÇÃO). OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 25 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA TOTAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, PIANO, ETC, DE ACORDO COM O(S) "RIDER(S) TÉCNICO(S)", PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES A FESTIVIDADE DO DIA DAS MÃES NO DIA 03/05/2025 (PACOTE 01 DIA).
21	1	UNIDADE	SISTEMA DE RIDER 03 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BACK LINE, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, ETC. (PACOTE DE 01 DIÁRIA) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA TOTAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, PIANO, ETC, DE ACORDO COM O(S) “RIDER(S) TÉCNICO(S)” ANEXOS EXIGIDO(S) PELO(S) SEGUINTE(S) ARTISTA(S) DE NIVEL NACIONAL: GUILHERME E SANTIAGO, CONTANDO COM SISTEMA DE BACKLINE A PARTE PARA BANDA(S) LOCAL(IS) QUE FARÁ(ÃO) A ABERTURA DO(S) SHOW(S) PRINCIPAL(IS), SABENDO QUE OS RIDER(S) TÉCNICO(S) PODERÁ(ÃO) SOFRER ALTERAÇÕES (ATÉ 30 DIAS ANTES DA APRESENTAÇÃO). OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA TOTAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, PIANO, ETC, DE ACORDO COM O(S) “RIDER(S) TÉCNICO(S)”, PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NA ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 NO DIA 05/12/2025. (PACOTE 01 DIA).
22	1	UNIDADE	SISTEMA DE RIDER 04 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BACK LINE, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, ETC. (PACOTE DE 01 DIÁRIA) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA TOTAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, PIANO, ETC, DE ACORDO COM O(S) “RIDER(S) TÉCNICO(S)” ANEXO(S) EXIGIDO(S) POR BANDAS E ORQUESTRA(S) DE NIVEL NACIONAL: FAMILIA LIMA, CONTANDO COM SISTEMA DE BACKLINE A PARTE PARA BANDA LOCAL QUE FARÁ A ABERTURA DO(S) SHOW(S) PRINCIPAL(IS), SABENDO QUE OS RIDER(S) TÉCNICO(S) PODERÁ(ÃO) SOFRER ALTERAÇÕES (ATÉ 30 DIAS ANTES DA APRESENTAÇÃO). OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 22 DE DEZEMBRO (APÓS A PROGRAMAÇÃO) DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA TOTAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BACK LINE, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, ETC. DE ACORDO COM O(S) “RIDER(S) TÉCNICO(S)”, PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO ENCERRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 NO DIA 23/12/2025. (PACOTE 01 DIA).
23	1	UNIDADE	SISTEMA DE RIDER 05 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BACK LINE, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, ETC. (PACOTE DE 04 DIÁRIAS) – Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA TOTAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, ETC, DE ACORDO COM OS “RIDERS TÉCNICOS” ANEXOS EXIGIDOS PELO(S) SEGUINTE(S) ARTISTA(S) DE NÍVEL NACIONAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ, TAIS COMO: LOURENÇO E LOURIVAL NO DIA 10/07/2025, GOIANO E PARANAENSE NO DIA 11/07/2025, MAURICIO E MAURI NO DIA 12/07/2025 E FESTIVAL DE VIOLA NO DIA 13/07/2025, CONTANDO COM SISTEMA DE BACKLINE A PARTE PARA BANDAS LOCAIS QUE FARÃO A ABERTURA DOS SHOWS PRINCIPAIS E O FESTIVAL DE VIOLA NO DIA 13/07/2025, SABENDO QUE OS RIDER TÉCNICOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES (ATÉ 30 DIAS ANTES DA APRESENTAÇÃO). OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA TOTAL DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS, CENÁRIO, PAINEL DE LED, EFEITOS, ETC, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DE ACORDO COM OS “RIDERS TÉCNICOS”, PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA FESTA DO PORCO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/07/2025. (PACOTE 04 DIAS).
24	3	UNIDADE	SISTEMA DE SOM - SONORIZAÇÃO 1 - (PACOTE DE 02 DIÁRIAS) – Virada Cultural e Motogastrô e Samba Solidário



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO, CONTENDO: 08 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS (LINE ARRAY LH 12010 OU SIMILAR); 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB DUPLO GRAVE (KF850 OU SIMILAR); MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS COM 16 AUXILIARES; 02 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS PARA O SIDEFILL; 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA SIDEFILL; 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA PA; 02 MONITORES DE DUAS VIAS; 01 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES DE OUVIDO COM 08 CANAIS; 01 CAIXA COM NO MÍNIMO 1 ALTO FALANTE DE 18” (SUB BATERIA); 01 CORPO DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 2 ALTO FALANTES DE 12”; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4X10” E 1 CAIXA DE 1X15”; 08 MICROFONES COM PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO COM PEDESTAIS; 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA; 06 DIRECTBOX; 01 CONSOLE COM 24 CANAIS DE INPUT MONO, 4 CANAIS DE INPUT STEREO, 24 SAÍDAS OUTPUT PARA MONITOR; 01 CONSOLE COM 24 CANAIS DE INPUT MONO, 4 CANAIS DE INPUT STEREO, 24 SAÍDAS OUTPUT PARA PA; 01 MULTI CABO ESPLITADO DE 48 VIAS COM NO MÍNIMO 50 METROS PARA O PA E 10 METROS PARA O MONITOR; 01 SISTEMA DE ENERGIA (MAIN POWER); 04 RÉGUAS DE AC ESTABILIZADAS 127V; *TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA. TECNICO DE SOM PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM.O SERVIÇO É DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS: VIRADA CULTURAL E MOTO GASTRÔ DO MUNICÍPIO. (PACOTE 02 DIAS).
25	1	UNIDADE	SISTEMA DE SOM - SONORIZAÇÃO 1 - (PACOTE DE 01 DIÁRIA) – Via Sacra



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO, CONTENDO: 08 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS (LINE ARRAY LH 12010 OU SIMILAR); 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB DUPLO GRAVE (KF850 OU SIMILAR); MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS COM 16 AUXILIARES; 02 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS PARA O SIDEFILL; 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA SIDEFILL; 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA PA; 02 MONITORES DE DUAS VIAS; 01 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES DE OUVIDO COM 08 CANAIS; 01 CAIXA COM NO MÍNIMO 1 ALTO FALANTE DE 18” (SUB BATERIA); 01 CORPO DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 2 ALTO FALANTES DE 12”; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4X10” E 1 CAIXA DE 1X15”; 08 MICROFONES COM PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO COM PEDESTAIS; 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA; 06 DIRECTBOX; 01 CONSOLE COM 24 CANAIS DE INPUT MONO, 4 CANAIS DE INPUT STEREO, 24 SAÍDAS OUTPUT PARA MONITOR; 01 CONSOLE COM 24 CANAIS DE INPUT MONO, 4 CANAIS DE INPUT STEREO, 24 SAÍDAS OUTPUT PARA PA; 01 MULTI CABO ESPLITADO DE 48 VIAS COM NO MÍNIMO 50 METROS PARA O PA E 10 METROS PARA O MONITOR; 01 SISTEMA DE ENERGIA (MAIN POWER); 04 RÉGUAS DE AC ESTABILIZADAS 127V; *TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA. TECNICO DE SOM PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025 9PODERÁ TER ALTERAÇÃO DE DATA), PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DO SAMBA SOLIDÁRIO EM 2025. (PACOTE 01 DIA).
26	1	UNIDADE	SISTEMA DE SOM - SONORIZAÇÃO 1 - (PACOTE DE 15 DIÁRIAS) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO, CONTENDO: 08 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS (LINE ARRAY LH 12010 OU SIMILAR); 04 CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB DUPLO GRAVE (KF850 OU SIMILAR); MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS COM 16 AUXILIARES; 02 CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS PARA O SIDEFILL; 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA SIDEFILL; 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA PA; 02 MONITORES DE DUAS VIAS; 01 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DE FONES DE OUVIDO COM 08 CANAIS; 01 CAIXA COM NO MÍNIMO 1 ALTO FALANTE DE 18” (SUB BATERIA); 01 CORPO DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 2 ALTO FALANTES DE 12”; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4X10” E 1 CAIXA DE 1X15”; 08 MICROFONES COM PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO COM PEDESTAIS; 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA; 06 DIRECTBOX; 01 CONSOLE COM 24 CANAIS DE INPUT MONO, 4 CANAIS DE INPUT STEREO, 24 SAÍDAS OUTPUT PARA MONITOR; 01 CONSOLE COM 24 CANAIS DE INPUT MONO, 4 CANAIS DE INPUT STEREO, 24 SAÍDAS OUTPUT PARA PA; 01 MULTI CABO ESPLITADO DE 48 VIAS COM NO MÍNIMO 50 METROS PARA O PA E 10 METROS PARA O MONITOR; 01 SISTEMA DE ENERGIA (MAIN POWER); 04 RÉGUAS DE AC ESTABILIZADAS 127V; *TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA. TECNICO DE SOM PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 15 DIAS DE EVENTO (15 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 DOS DIAS 08/12 Á 22/12/2025. (PACOTE 15 DIAS).
27	1	UNIDADE	SISTEMA DE SOM - SONORIZAÇÃO 2 - (PACOTE DE 15 DIÁRIAS) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO, CONTENDO: SISTEMA DE PA COM 04 SUBS ATIVOS; 04 CAIXAS ATIVAS; 02 RETORNOS; AMPLIFICADOR DE FONES; SISTEMA DE MICROFONACAO PAR BANDAS; SISTEMA MICROFONACAO PARA ORQUESTRAS E CORAIS COM MICROFONES DE CAPTAÇÃO CONDENSERS; 10 PEDESTAIS; MICROFONES SEM FIO; 02 MICROFONES HEADSET; TÉCNICO DE SOM PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO 2 E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 15 DIAS DE EVENTO (15 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 DOS DIAS 08/12 Á 22/12/2025. (PACOTE 15 DIAS).
28	1	UNIDADE	SISTEMA DE SOM - SONORIZAÇÃO 3 - (PACOTE DE 01 DIÁRIA) – Via Sacra



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO, CONTENDO: 08 LINE ARRAY DAS AERO28; 04 SUB, 02 AMPLIFICADORES; 01 MAIN POWER; MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 08 AUXILIARES; MULT-CABO 28 VIAS; 04 RETORNOS; AMPLIFICADORES DE FONES; MICROFONES DIVERSOS; 02 MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES HEADSET, 08 MICROFONE HM 1000; PEDESTAIS NECESSÁRIOS, TÉCNICO DE SOM PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA VIA SACRA DA FRATERNIDADE NO(S) DIAS 18/04/2025. (PACOTE 01 DIA).
29	2	UNIDADE	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 1 - (PACOTE DE 02 DIÁRIAS) – Virada Cultural e MotoGastrô



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO: 40 METROS DE TRELIÇA EM MÓDULOS BOX TRUSS OU TRELIÇAS TIPO Q 30, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, DE CONFORMIDADE COM O LOCAL E DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE REFLETORES A SEREM UTILIZADOS, 16 PAR LED RGBW PARA FRONT LIGTH 5 WHATTS; 08 REFLETORES LED 3W RGBW COM 54 LEDS 3W; 02 MINI BRUT 6/650 W; 02 REFLETORES TIPO SET-LIGHT DE 1000W; 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA C/ VENTILADOR E CONTROLE ATÉ MESA DE ILUMINAÇÃO; MESA DE ILUMINAÇÃO; 06 MOVING BEAM; 01 SISTEMA DE ENERGIA (PROPOWER) PARA ALIMENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 04 STROBO; 01 CONSOLE DMX COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS, 4 UNIVERSOS DE SAÍDAS ISOLADOS DMX; 10 PLAYBACKS SUB MASTERS; FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA ; MULTI CABOS, GELATINAS, MESAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA; TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 1 E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS: VIRADA CULTURAL E MOTO GASTRÔ DO MUNICÍPIO. (PACOTE 02 DIAS).
30	1	UNIDADE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 1 - (PACOTE DE 01 DIÁRIA) – Samba Solidário



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO: 40 METROS DE TRELIÇA EM MÓDULOS BOX TRUSS OU TRELIÇAS TIPO Q 30, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, DE CONFORMIDADE COM O LOCAL E DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE REFLETORES A SEREM UTILIZADOS, 16 PAR LED RGBW PARA FRONT LIGH 5 WHATTS; 08 REFLETORES LED 3W RGBW COM 54 LEDS 3W; 02 MINI BRUT 6/650 W; 02 REFLETORES TIPO SET-LIGHT DE 1000W; 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA C/ VENTILADOR E CONTROLE ATÉ MESA DE ILUMINAÇÃO; MESA DE ILUMINAÇÃO; 06 MOVING BEAM; 01 SISTEMA DE ENERGIA (PROPOWER) PARA ALIMENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 04 STROBO; 01 CONSOLE DMX COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS, 4 UNIVERSOS DE SAÍDAS ISOLADOS DMX; 10 PLAYBACKS SUB MASTERS; FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA ; MULTI CABOS, GELATINAS, MESAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA; TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA DE SOM – SONORIZAÇÃO E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DO SAMBA SOLIDÁRIO EM 2025. (PACOTE 01 DIA).
31	1	UNIDADE	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 1 - (PACOTE DE 15 DIÁRIAS) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO: 40 METROS DE TRELIÇA EM MÓDULOS BOX TRUSS OU TRELIÇAS TIPO Q 30, AMBOS EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, DE CONFORMIDADE COM O LOCAL E DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE REFLETORES A SEREM UTILIZADOS, 16 PAR LED RGBW PARA FRONT LIGH 5 WHATTS; 08 REFLETORES LED 3W RGBW COM 54 LEDS 3W; 02 MINI BRUT 6/650 W; 02 REFLETORES TIPO SET-LIGHT DE 1000W; 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA C/ VENTILADOR E CONTROLE ATÉ MESA DE ILUMINAÇÃO; MESA DE ILUMINAÇÃO; 06 MOVING BEAM; 01 SISTEMA DE ENERGIA (PROPOWER) PARA ALIMENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 04 STROBO; 01 CONSOLE DMX COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS, 4 UNIVERSOS DE SAÍDAS ISOLADOS DMX; 10 PLAYBACKS SUB MASTERS; FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO SERÁ FEITA ; MULTI CABOS, GELATINAS, MESAS, FILTROS E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA; TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 1 E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 15 DIAS DE EVENTO (15 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 DOS DIAS 08/12 Á 22/12/2025. (PACOTE 15 DIAS).
32	1	UNIDADE	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2 - (PACOTE DE 15 DIÁRIAS) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO: 02 TORRES DE TRELIÇAS Q30 4 METROS DE ALTURA COM BASES REFORÇADA; 08 COBY DE LED; 08 REFLETORAS SE LED 3WTS OU SUPERIOR; 04 MOVINGS HEAD; MESA DE ILUMINAÇÃO OU CONTROLADORA; TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2 E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 15 DIAS DE EVENTO (15 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 DOS DIAS 08/12 Á 22/12/2025. (PACOTE 15 DIAS).
33	1	UNIDADE	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 3 - (PACOTE PARA 01 DIÁRIA) – Via Sacra DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONTENDO: 08 MOVING BEAN 9R; 04 FRESNEL; 24 PAR LED 3WTS; 18 PAR LED 15 WTS; CANHÕES PAR 64; CANHÕES ELIPSOIDAL; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; DIMER DIGITAL 12 CANAIS; PRO POWER; BUFFER DMX; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO OU CONTROLADORA; TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA VIA SACRA DA FRATERNIDADE NO(S) DIAS 18/04/2025. (PACOTE 01 DIA).



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

34	1	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED P 3.9, 16 METROS X 02 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta
			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS EM ESTRUTURA (JÁ ADQUIRIDA) DE 16 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA DO PALCO, PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, DE FORMA HORIZONTAL DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINÉL NAS DIMENSÕES DE 16 METROS X 02 METROS, TOTALIZANDO 32M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM.O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 16 METROS X 02 METROS (PACOTE 01 PAINEL PARA 04 DIAS) EM PLACAS DE LED LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
35	1	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 14 METROS X 02 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 01 DIÁRIA) – Dia das Mães



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P5 P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS EM ESTRUTURA (JÁ ADQUIRIDA) DE 14 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA DO PALCO, PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, DE FORMA HORIZONTAL DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINÉL NAS DIMENSÕES DE 12 METROS X 02 METROS, TOTALIZANDO 28M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 25 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 14 METROS X 02 METROS (PACOTE 01 PAINEL PARA 01 DIA) EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DO DIA DAS MÃES NO DIA 03/05/2025 (PACOTE 01 DIA).
36	1	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 14 METROS X 02 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 01 DIÁRIA) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS EM ESTRUTURA (JÁ ADQUIRIDA) DE 14 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA DO PALCO, PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, DE FORMA HORIZONTAL DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL NAS DIMENSÕES DE 12 METROS X 02 METROS, TOTALIZANDO 28M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 14 METROS X 02 METROS (PACOTE 01 PAINEL PARA 01 DIA) EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NA ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 NO DIA 05/12/2025. (PACOTE 01 DIA).
37	1	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 08 METROS X 02 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 03 DIÁRIAS) – Dança Catanduva



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS DE FORMA ELEVADA DE NO MÍNIMO 03,55 METROS DO NÍVEL DO SOLO, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE, SENDO MONTADAS DE FORMA HORIZONTAL, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL NAS DIMENSÕES DE 08 METROS X 02 METROS, TOTALIZANDO 16M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 14 DE MAIO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 08 METROS X 02 METROS (PACOTE 01 PAINEL PARA 03 DIAS) EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 03 DIAS DE EVENTO (03 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO 21º DANÇA CATANDUVA 2025 NOS DIAS 16, 17 E 18/ 05/2025. (PACOTE 03 DIAS).
38	1	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 08 METROS X 02 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 16 DIÁRIAS) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P5 P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS EM ESTRUTURA (JÁ ADQUIRIDA) DE 08 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA DO PALCO, PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, DE FORMA HORIZONTAL DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINÉL NAS DIMENSÕES DE 08 METROS X 02 METROS, TOTALIZANDO 16M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE SISTEMA PAINEL DE LED 08 METROS X 02 METROS EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 16 DIAS DE EVENTO (16 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 DOS DIAS 08/12 Á 23/12/2025. (PACOTE 16 DIAS).
39	2	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 02 DIÁRIAS) – Virada Cultural e MotoGastrô



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS HORIZONTALMENTE EM FUNDO DE PALCO DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL NAS DIMENSÕES DE 04 METROS X 03 METROS, TOTALIZANDO 12M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 02 DIÁRIAS), EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS: VIRADA CULTURAL E MOTO GASTRÔ DO MUNICÍPIO. (PACOTE 02 DIAS).
40	1	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 01 DIÁRIA) – Samba Solidário



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS EM ESTRUTURA (JÁ ADQUIRIDA) DE 08 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA ACIMA DA COBERTURA DO PALCO, PARA APLICAÇÃO DE PAINEL DE LED COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, DE FORMA HORIZONTAL DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL NAS DIMENSÕES DE 06 METROS X 02 METROS, TOTALIZANDO 12M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 06 METROS X 02 METROS EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, E DEMAIS ANEXOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DO SAMBA SOLIDÁRIO EM 2025.
41	1	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 06 METROS X 04 METROS (PACOTE DE 03 PAINÉIS PARA 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS DE FORMA ELEVADA DE NO MÍNIMO 02,00 METROS DO NÍVEL DO SOLO, SENDO MONTADAS TANTO HORIZONTALMENTE QUANTO VERTICALMENTE DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE, PARA COMPOSIÇÃO DE 03 PAINÉIS NAS DIMENSÕES DE 06 METROS X 04 METROS, TOTALIZANDO 24M² CADA PAINEL. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 06 METROS X 04 METROS (PACOTE DE 03 PAINÉIS PARA 04 DIAS) EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
42	1	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 06 METROS X 04 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 16 DIÁRIAS) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS HORIZONTALMENTE EM FUNDO DE PALCO DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE DA ONTRATANTE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL NAS DIMENSÕES DE 06 METROS X 04 METROS, OTALIZANDO 24M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR:1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM.O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 06 METROS X 04 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 16 DIAS) EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 16 DIAS DE EVENTO (16 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 DOS DIAS 08/12 Á 23/12/2025. (PACOTE 16 DIAS).
43	1	UNIDADE	PAINEL DE LED 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 02 PAINÉIS PARA 01 DIÁRIA) – Via Sacra



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P5 EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS HORIZONTALMENTE EM FUNDO DE PALCO DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PARA COMPOSIÇÃO DE 02 PAINÉIS NAS DIMENSÕES DE 04 METROS X 03 METROS, TOTALIZANDO 12M² CADA PAINEL. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 02 PAINÉIS PARA 01 DIA) EM PLACAS DE LED P5 EM ALTA RESOLUÇÃO, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA VIA SACRA DA FRATERNIDADE NO(S) DIAS 18/04/2025. (PACOTE 01 DIA).
44	1	UNIDADE PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 02 PAINÉIS PARA 01 DIÁRIA) – Dia das Mães



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS HORIZONTALMENTE EM FUNDO DE PALCO DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PARA COMPOSIÇÃO DE 02 PAINÉIS NAS DIMENSÕES DE 04 METROS X 03 METROS, TOTALIZANDO 12M² CADA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR:1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 25 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM.O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 02 PAINÉIS PARA 01 DIÁRIA) EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DO DIA DAS MÃES NO DIA 03/05/2025 (PACOTE 01 DIA).
45	1	UNIDADE	PAINEL DE LED 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 02 PAINÉIS PARA 04 DIÁRIAS) – Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P5 EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS HORIZONTALMENTE EM FUNDO DE PALCO DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PARA COMPOSIÇÃO DE 02 PAINÉIS NAS DIMENSÕES DE 04 METROS X 03 METROS, TOTALIZANDO 12M² CADA PAINEL. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 09 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 10 DE JULHO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 02 PAINÉIS PARA 04 DIÁRIAS), EM PLACAS DE LED P5 EM ALTA RESOLUÇÃO, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA FESTA DO PORCO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/07/2025. (PACOTE 04 DIAS).
46	1	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 03 DIÁRIAS) – Dança Catanduva



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS HORIZONTALMENTE EM FUNDO DE PALCO DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL NAS DIMENSÕES DE 04 METROS X 03 METROS, TOTALIZANDO 12M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR:1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 14 DE MAIO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM.O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 03 DIÁRIAS), EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 03 DIAS DE EVENTO (03 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO 21º DANÇA CATANDUVA 2025 NOS DIAS 16, 17 E 18/ 05/2025. (PACOTE 03 DIAS) .
47	1	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 01 DIÁRIA) – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS HORIZONTALMENTE EM FUNDO DE PALCO DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL NAS DIMENSÕES DE 04 METROS X 03 METROS, TOTALIZANDO 12M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 01 DIÁRIA) EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NA ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 NO DIA 05/12/2025.
48	1	UNIDADE
PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 06 METROS X 04 METROS (PACOTE DE 03 PAINÉIS PARA 01 DIÁRIA) – Natal com Vida		



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS HORIZONTALMENTE EM FUNDO DE PALCO DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PARA COMPOSIÇÃO DE 03 PAINÉIS NAS DIMENSÕES DE 06 METROS X 04 METROS, TOTALIZANDO 24M² CADA PAINEL. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 06 METROS X 04 METROS (PACOTE DE 03 PAINÉIS PARA 01 DIÁRIA) EM PLACAS DE LEDP3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NA ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 NO DIA 05/12/2025. (PACOTE 01 DIA).
49	10	UNIDADE	PAINEL OUTDOOR EM LED 3.9, 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 01 DIÁRIA) – Eventos



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA SEREM MONTADOS HORIZONTALMENTE EM FUNDO DE PALCO DE ACORDO E CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL NAS DIMENSÕES DE 04 METROS X 03 METROS, TOTALIZANDO 12M². DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED 04 METROS X 03 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PARA 01 DIÁRIA) EM PLACAS DE LEDP3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.
50	1	UNIDADE	PAINEL PORTICO OUTDOOR EM LED 3.9, 12 METROS X 07 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PORTICO PARA 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LEDP3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM DE 07 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA DE FORMA HORIZONTAL NA PARTE SUPERIOR E 01 METRO DE LARGURA X 04 METROS DE ALTURA NAS DUAS PARTES LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA) NA FORMA VERTICAL E CONFORME A NECESSIDADE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL DE LED EM FORMATO DE PORTAL COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO NAS DIMENSÕES DE: PRIMEIRO PAINEL: 07 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 14M², SEGUNDO E TERCEIRO PAINÉIS: 01 METRO DE LARGURA X 04 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 04M² CADA. O PRIMEIRO PAINEL DEVERÁ TER PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO INDEPENDENTE DO SEGUNDO E TERCEIRO PAINEL QUE DEVERÁ TER PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM.O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED COM PÓRTICO TAMANHO 07 METROS X 06 METROS (PACOTE 01 PAINEL PARA 04 DIAS) EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
51	1	UNIDADE	PAINEL PORTICO OUTDOOR EM LED 3.9, 12 METROS X 07 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PORTICO PARA 04 DIÁRIAS) – Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM DE 07 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA DE FORMA HORIZONTAL NA PARTE SUPERIOR E 01 METRO DE LARGURA X 04 METROS DE ALTURA NAS DUAS PARTES LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA) NA FORMA VERTICAL E CONFORME A NECESSIDADE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL DE LED EM FORMATO DE PORTAL COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO NAS DIMENSÕES DE: PRIMEIRO PAINEL: 07 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 14M², SEGUNDO E TERCEIRO PAINÉIS: 01 METRO DE LARGURA X 04 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 04M² CADA. O PRIMEIRO PAINEL DEVERÁ TER PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO INDEPENDENTE DO SEGUNDO E TERCEIRO PAINEL QUE DEVERÁ TER PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED COM PÓRTICO TAMANHO 12 METROS DE LARGURA X 07 METROS DE ALTURA (PACOTE 01 PAINEL PARA 04 DIAS) EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, CONFORME DESCRITIVO ACIMA, PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA FESTA DO PORCO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/07/2025. (PACOTE 04 DIAS).
52	1	METRO
PAINEL PORTICO OUTDOOR EM LED 3.9, 07 METROS X 06 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PORTICO PARA 04 DIÁRIAS) – Canta e Encanta		



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM DE 07 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA DE FORMA HORIZONTAL NA PARTE SUPERIOR E 01 METRO DE LARGURA X 04 METROS DE ALTURA NAS DUAS PARTES LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA) NA FORMA VERTICAL E CONFORME A NECESSIDADE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL DE LED EM FORMATO DE PORTAL COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO NAS DIMENSÕES DE: PRIMEIRO PAINEL: 07 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 14M², SEGUNDO E TERCEIRO PAINÉIS: 01 METRO DE LARGURA X 04 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 04M² CADA. O PRIMEIRO PAINEL DEVERÁ TER PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO INDEPENDENTE DO SEGUNDO E TERCEIRO PAINEL QUE DEVERÁ TER PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM.O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED COM PÓRTICO TAMANHO 07 METROS X 06 METROS (PACOTE 01 PAINEL PARA 04 DIAS) EM PLACAS DE P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
53	1	METRO	PAINEL PORTICO EM LED 07 METROS X 07 METROS (PACOTE DE 01 PAINEL PORTICO PARA 04 DIÁRIAS) – Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, COM ESTRUTURA DE TRELIÇA COM DE 07 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA DE FORMA HORIZONTAL NA PARTE SUPERIOR E 01 METRO DE LARGURA X 04 METROS DE ALTURA NAS DUAS PARTES LATERAIS (DIREITA E ESQUERDA) NA FORMA VERTICAL E CONFORME A NECESSIDADE, PARA COMPOSIÇÃO DE 01 PAINEL DE LED EM FORMATO DE PORTAL COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO NAS DIMENSÕES DE: PRIMEIRO PAINEL: 07 METROS DE LARGURA X 02 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 14M², SEGUNDO E TERCEIRO PAINÉIS: 01 METRO DE LARGURA X 04 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 04M² CADA. O PRIMEIRO PAINEL DEVERÁ TER PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. CABEAMENTO E ENTRADA/RECEPÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO INDEPENDENTE DO SEGUNDO E TERCEIRO PAINEL QUE DEVERÁ TER PROCESSADORA DE LED 1.152 X 768 PIXELS COM ENTRADAS HDMI, UNIDADE GERADORA DE IMAGEM (NOTEBOOK OU PC, SSD COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE FORMA QUE NÃO TRAVE O VÍDEO PARA, CABEAMENTO DE COMU DE PLACAS COM CONEXÃO RJ45 E CABEAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC PARA ELABORAÇÃO DE CENÁRIO VISUAL. TÉCNICO PARA OPERAR O SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NAS PLACAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. . 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PAINEL DE LED COM PÓRTICO TAMANHO 07 METROS X 06 METROS DE ALTURA (PACOTE 01 PAINEL PARA 04 DIAS) EM PLACAS DE LED P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA LUGARES ABERTOS, CONFORME DESCRITIVO ACIMA, PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA FESTA DO PORCO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/07/2025. (PACOTE 04 DIAS).
54	800	METRO	PLACA INIBIDORA PARA FECHAMENTO – 04 DIÁRIAS - Canta e Encanta e Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACA INIBIDORA PARA FECHAMENTO, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA DE PLACAS GALVANIZADAS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METÁLICA MEDINDO ENTRE 2,0 E 2,20 METROS DE ALTURA PARA FECHAMENTO. AS ESTRUTURAS DO FECHAMENTO DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVAS (ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E/OU COM PINTURA AUTOMOTIVA ESCURA OU PRETA), PADRONIZAÇÃO, SEM BURACOS, FUROS, AMASSADOS, E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES OU VÃOS), TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM .O SERVIÇO É DE PLACA INIBIDORA PARA FECHAMENTO CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 04 DIAS).
55	500	METRO	PLACA INIBIDORA PARA FECHAMENTO - 02 DIÁRIAS – Virada Cultural



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACA INIBIDORA PARA FECHAMENTO, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA DE PLACAS GALVANIZADAS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METÁLICA MEDINDO ENTRE 2,0 E 2,20 METROS DE ALTURA PARA FECHAMENTO. AS ESTRUTURAS DO FECHAMENTO DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVAS (ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E/OU COM PINTURA AUTOMOTIVA ESCURA OU PRETA), PADRONIZAÇÃO, SEM BURACOS, FUIROS, AMASSADOS, E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES OU VÃOS), TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PLACA INIBIDORA PARA FECHAMENTO CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS: VIRADA CULTURAL E MOTO GASTRÔ DO MUNICÍPIO. (PACOTE 02 DIAS).
56	3.000	UNIDADE	PLACA INIBIDORA PARA FECHAMENTO - 01 DIÁRIA – Demais eventos



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACA INIBIDORA PARA FECHAMENTO, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA DE PLACAS GALVANIZADAS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METÁLICA MEDINDO ENTRE 2,0 E 2,20 METROS DE ALTURA PARA FECHAMENTO. AS ESTRUTURAS DO FECHAMENTO DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVAS (ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E/OU COM PINTURA AUTOMOTIVA ESCURA OU PRETA), PADRONIZAÇÃO, SEM BURACOS, FUROS, AMASSADOS, E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES OU VÃOS), TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE PLACA INIBIDORA PARA FECHAMENTO CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.
57	700	UNIDADE	GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) - 04 DIÁRIAS - Canta e Encanta e Festa do Porco DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 1.20 METROS DE ALTURA. AS ESTRUTURAS DO FECHAMENTO DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVAS (ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E/OU COM PINTURA AUTOMOTIVA CINZA), PADRONIZAÇÃO, SEM AMASSADOS, E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES OU VÃOS), TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 04 DIAS).
58	400	UNIDADE	GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) - 02 DIÁRIAS – Virada Cultural e MotoGastrô



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 1.20 METROS DE ALTURA. AS ESTRUTURAS DO FECHAMENTO DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVAS (ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E/OU COM PINTURA AUTOMOTIVA CINZA), PADRONIZAÇÃO, SEM AMASSADOS, E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES OU VÃOS), TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS: VIRADA CULTURAL E MOTO GASTRÔ DO MUNICÍPIO. (PACOTE 02 DIAS).
59	2.000	UNIDADE	GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) - 01 DIÁRIA – Demais eventos DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 1.20 METROS DE ALTURA. AS ESTRUTURAS DO FECHAMENTO DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVAS (ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E/OU COM PINTURA AUTOMOTIVA CINZA), PADRONIZAÇÃO, SEM AMASSADOS, E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES OU VÃOS), TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.
60	1	UNIDADE	GERADOR 260 KVA – CONJUNTO DE 04 GERADORES PARA 04 DIAS – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO COM 04 SISTEMAS DE GERADOR 260 KVA, COM NO MÍNIMO 10 HORAS E MÁXIMO 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO, SENDO 02 EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA O PALCO (SOM E ILUMINAÇÃO), 01 PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E 01 EM FUNÇÃO STAND-BY, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TRIFÁSICO, SISTEMAS DE SEGURANÇAS CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR 10, NR 12, CBPMESP, CREA SP). OS SISTEMAS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 09 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025, SENDO O FUNCIONAMENTO DAS 14 HORAS ATÉ AS 02 HORAS DO DIA SEGUINTE, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CONJUNTO COM 04 SISTEMAS DE GERADOR 260 KVA, EM FUNCIONAMENTO DE 10 Á 12 HORAS DIÁRIAS, DURANTE OS 04 DIAS DE EVENTO, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
61	1	UNIDADE	GERADOR 260 KVA – CONJUNTO DE 03 GERADORES PARA 04 DIAS – Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO COM 03 SISTEMAS DE GERADOR 260 KVA, COM NO MÍNIMO 10 HORAS E MÁXIMO 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO, SENDO 02 EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA O PALCO (SOM E ILUMINAÇÃO) E 01 PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TRIFÁSICO, SISTEMAS DE SEGURANÇAS CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR 10, NR 12, CBPMESP, CREA SP). OS SISTEMAS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 09 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 10 DE JULHO DE 2025, SENDO O FUNCIONAMENTO DAS 14 HORAS ATÉ AS 02 HORAS DO DIA SEGUINTE, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CONJUNTO COM 03 SISTEMAS DE GERADOR 260 KVA, EM FUNCIONAMENTO DE 10 Á 12 HORAS DIÁRIAS, DURANTE OS 04 DIAS DE EVENTO, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
62	1	UNIDADE GERADOR 260 KVA – CONJUNTO DE 03 GERADORES PARA 01 DIA – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO COM 03 SISTEMAS DE GERADOR 260 KVA, COM NO MÍNIMO 10 HORAS E MÁXIMO 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO, SENDO 02 EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA O PALCO (SOM E ILUMINAÇÃO) E 01 EM FUNÇÃO STAND-BY, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TRIFÁSICO, SISTEMAS DE SEGURANÇAS CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR 10, NR 12, CBPMESP, CREA SP). OS SISTEMAS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025, SENDO O FUNCIONAMENTO DAS 14 HORAS ATÉ AS 02 HORAS DO DIA SEGUINTE, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CONJUNTO COM 03 SISTEMAS DE GERADOR 260 KVA, EM FUNCIONAMENTO DE 10 Á 12 HORAS DIÁRIAS, DURANTE DIA DE EVENTO, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NA ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL COM VIDA 2025 NO DIA 05/12/2025. (PACOTE 01 DIA).
63	1	UNIDADE	GERADOR 260 KVA – CONJUNTO DE 02 GERADORES PARA 01 DIA – Dia das Mães



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO COM 02 SISTEMAS DE GERADOR 260 KVA, COM NO MÍNIMO 10 HORAS E MÁXIMO 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO, SENDO 02 EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA O PALCO (SOM E ILUMINAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TRIFÁSICO, SISTEMAS DE SEGURANÇAS CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR 10, NR 12, CBPMESP, CREA SP). OS SISTEMAS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 03 DE MAIO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2025, SENDO O FUNCIONAMENTO DAS 14 HORAS ATÉ AS 02 HORAS DO DIA SEGUINTE, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CONJUNTO COM 02 SISTEMAS DE GERADOR 260 KVA, EM FUNCIONAMENTO DE 10 Á 12 HORAS DIÁRIAS, DURANTE DIA DE EVENTO, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DO DIA DAS MÃES NO DIA 03/05/2025 (PACOTE 01 DIA).
64	1	UNIDADE	GERADOR 260 KVA



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERADOR 260 KVA, COM NO MÍNIMO 10 HORAS E MÁXIMO 12 HORAS DE FUNCIONAMENTO, EM PLENO FUNCIONAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TRIFÁSICO, SISTEMAS DE SEGURANÇAS CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR 10, NR 12, CBPMESP, CREA SP). OS SISTEMAS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE GERADOR 260 KVA, EM FUNCIONAMENTO DE 10 Á 12 HORAS DIÁRIAS, DURANTE DIA DE EVENTO, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.
65	1	UNIDADE	TENDA 10X05 - CONJUNTO DE 12 TENDAS PARA 04 DIAS – Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE 12 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 05 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE E FECHAMENTO NAS SUAS LATERAIS, PODENDO SER MONTADAS EM UM OU MAIS MÓDULOS, EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CONJUNTO DE 12 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA FESTA DO PORCO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/07/2025. (PACOTE 04 DIAS).
66	1	UNIDADE	TENDA 10X03 COM FECHAMENTO - CONJUNTO DE 06 TENDAS PARA 04 DIAS – Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE 06 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 05 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE E FECHAMENTO NAS SUAS LATERAIS, PODENDO SER MONTADAS EM UM OU MAIS MÓDULOS, EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO .A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM .O SERVIÇO É DE CONJUNTO DE 06 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA FESTA DO PORCO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/07/2025. (PACOTE 04 DIAS).
67	1	UNIDADE	TENDA 10X10 CONJUNTO DE 06 TENDAS PARA 04 DIAS - Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE 06 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 05 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE E FECHAMENTO NAS SUAS LATERAIS, PODENDO SER MONTADAS EM UM OU MAIS MÓDULOS, EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CONJUNTO DE 06 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA FESTA DO PORCO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/07/2025. (PACOTE 04 DIAS).
68	1	UNIDADE	TENDA 10X10 MTS COM PISO E FECHAMENTO - CONJUNTO DE 03 TENDAS PARA 04 DIAS – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 02 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 03 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE E FECHAMENTO EM TODAS AS SUAS LATERAIS EM LONA BRANCA ESPECIAL, EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO, PISO NIVELADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA ACOMPANHANDO O NÍVEL DO SOLO SEM CAÍDAS, ACARPETADO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE 02 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE CONFORME DESCRITIVO ACIMA PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS) .
69	1	UNIDADE	TENDA 10X10 MTS - CONJUNTO DE 02 TENDAS PARA 04 DIAS – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 02 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 03 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE 02 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE CONFORME DESCRITIVO ACIMA PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
70	2	UNIDADE	TENDA 10X10 MTS MTS PARA 04 DIAS - Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 03 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS ACIMA PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
71	60	UNIDADE	TENDA 10X10 MTS



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 03 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.
72	1	UNIDADE	TENDA 08X08 MTS - CONJUNTO DE 08 TENDAS PARA 04 DIAS – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE 08 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 04 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CONJUNTO DE 08 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE CONFORME DESCRITIVO ACIMA PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
73	1	UNIDADE TENDA 08X08 MTS - CONJUNTO DE 08 TENDAS PARA 02 DIAS – MotoGastrô



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 08 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 04 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE 08 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE CONFORME DESCRITIVO ACIMA PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADAS NO MOTOGASTRÔ NO MÊS DE OUTUBRO. (PACOTE 02 DIAS).
74	2	UNIDADE	TENDA 08X08 MTS – CONJUNTOS DE 08 TENDAS PARA 01 DIA – Eventos Recinto



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE 08 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 04 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUIROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CONJUNTO DE 08 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADAS EM EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 01 DIA).
75	1	UNIDADE TENDA 05X05 COM FECHAMENTO - CONJUNTO DE 12 TENDAS PARA 04 DIAS – Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE 12 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 03 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE E FECHAMENTO NAS SUAS LATERAIS, PODENDO SER MONTADAS EM DOIS MÓDULOS, EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 04 DE JULHO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CONJUNTO DE 12 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO DA FESTA DO PORCO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/07/2025. (PACOTE 04 DIAS).
76	1	UNIDADE	TENDA 05X05 - CONJUNTO DE 02 TENDAS PARA 04 DIAS – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 02 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 03 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 01 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE 02 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE CONFORME DESCRITIVO ACIMA PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS) .
77	100	UNIDADE	TENDA 05X05 MTS



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 03 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUIROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.
78	1	UNIDADE TENDA 04X04 COM PISO E FECHAMENTO - CONJUNTO DE 07 TENDAS PARA 03 DIAS – Dança Catanduva



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTO DE 07 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 03 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE E FECHAMENTO EM TODAS AS SUAS LATERAIS EM LONA BRANCA ESPECIAL, EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO, PISO NIVELADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA ACOMPANHANDO O NÍVEL DO SOLO SEM CAÍDAS, ACARPETADO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 14 DE MAIO DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2025, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM .O SERVIÇO É DE CONJUNTO DE 07 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE COM PISO E FECHAMENTO CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 03 DIAS DE EVENTO (03 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO 21º FESTIVAL DANÇA CATANDUVA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 16, 17 E 18/05/2025. (PACOTE 03 DIAS).
79	1	UNIDADE	TENDA 04X04 COM FECHAMENTO - CONJUNTO DE 12 TENDAS PARA 02 DIAS – MotoGastrô DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 12 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELIÇA DE FERRO, COM ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO A ALTURA MÍNIMA DE 03 METROS ENTRE O NÍVEL DO SOLO E A BASE DA COBERTURA, COM CALHAS INDIVIDUAIS, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE E FECHAMENTO NAS SUAS LATERAIS, PODENDO SER MONTADAS EM DOIS MÓDULOS, EM LONA BRANCA ESPECIAL EMBORRACHADA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER COBERTAS, TER CALHAS E ESTAREM ATERRADAS, DEVEM



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS NAS COBERTURAS E FECHAMENTOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS E COMPENSADOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 48 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE 12 TENDAS NAS DIMENSÕES DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO CONFORME DESCRITIVO ACIMA PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADAS NO MOTOGASTRÔ NO MÊS DE OUTUBRO. (PACOTE 02 DIAS).
80	120	UNIDADE	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO/FEMININO PARA 04 DIÁRIAS – Canta e Encanta e Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, TETO TRANSLÚCIDO PARA APROVEITAMENTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, ENTRADAS DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE, TRINCO RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO EXTERNO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA MASCULINO/FEMININO ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA), DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA, 1,15M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE DIÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 04 DIAS).
81	6	UNIDADE	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO/FEMININO PARA 03 DIÁRIAS – Dança Catanduva



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, TETO TRANSLÚCIDO PARA APROVEITAMENTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, ENTRADAS DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE, TRINCO RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO EXTERNO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA MASCULINO/FEMININO ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA), DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA, 1,15M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°.AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA DIÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 03 DIAS DE EVENTO (03 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO 21º FESTIVAL DANÇA CATANDUVA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 16, 17 E 18/05/2025. (PACOTE 03 DIAS).
82	10	UNIDADE	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO/FEMININO PARA 02 DIÁRIAS – Virada Cultural



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, TETO TRANSLÚCIDO PARA APROVEITAMENTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, ENTRADAS DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE, TRINCO RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO EXTERNO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA MASCULINO/FEMININO ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA), DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA, 1,15M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA DIÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 02 DIAS).
83	200	UNIDADE	BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO/FEMININO PARA 01 DIÁRIA – Dia das Mães, Via Sacra, Samba Solidário e demais eventos



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, TETO TRANSLÚCIDO PARA APROVEITAMENTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, ENTRADAS DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE, TRINCO RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO EXTERNO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA MASCULINO/FEMININO ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA), DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA, 1,15M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA DIÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.
84	16	UNIDADE	BANHEIRO QUÍMICO PCD PARA 04 DIÁRIAS – Canta e Encanta e Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PCD (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, TETO TRANSLÚCIDO PARA APROVEITAMENTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, ENTRADAS DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE COM ACESSO PARA CADEIRANTES, COM BARRAS DE SEGURANÇA LATERAL, TRINCO RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO EXTERNO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA PCD ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA), DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,50 M DE LARGURA, 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. EQUIPAMENTOS E DIMENSÕES DA CABINE DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9050. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE DIÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PCD (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 04 DIAS).
85	2	UNIDADE	BANHEIRO QUÍMICO PCD PARA 03 DIÁRIAS – Dança Catanduva



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PCD (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, TETO TRANSLÚCIDO PARA APROVEITAMENTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, ENTRADAS DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE COM ACESSO PARA CADEIRANTES, COM BARRAS DE SEGURANÇA LATERAL, TRINCO RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO EXTERNO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA PCD ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA), DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,50 M DE LARGURA, 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. EQUIPAMENTOS E DIMENSÕES DA CABINE DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9050. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA DIÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PCD (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 03 DIAS DE EVENTO (03 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO 21º FESTIVAL DANÇA CATANDUVA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 16, 17 E 18/05/2025. (PACOTE 03 DIAS).
86	2	UNIDADE BANHEIRO QUÍMICO PCD PARA 02 DIÁRIAS – Virada Cultural



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PCD (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, TETO TRANSLÚCIDO PARA APROVEITAMENTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, ENTRADAS DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE COM ACESSO PARA CADEIRANTES, COM BARRAS DE SEGURANÇA LATERAL, TRINCO RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO EXTERNO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA PCD ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA), DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,50 M DE LARGURA, 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. EQUIPAMENTOS E DIMENSÕES DA CABINE DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9050. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE DIÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PCD (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 02 DIAS).
87	50	UNIDADE	BANHEIRO QUÍMICO PCD PARA 01 DIÁRIA – Dia das Mães, Via Sacra, Samba Solidário e demais eventos



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PCD (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL, CONTENDO UMA CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA, TETO TRANSLÚCIDO PARA APROVEITAMENTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, ENTRADAS DE VENTILAÇÃO, PISO ANTIDERRAPANTE COM ACESSO PARA CADEIRANTES, COM BARRAS DE SEGURANÇA LATERAL, TRINCO RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO EXTERNO, PORTA OBJETOS E SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA PCD ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA), DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,50 M DE LARGURA, 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. EQUIPAMENTOS E DIMENSÕES DA CABINE DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9050. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUROS E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS) NOS PISOS, TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE DIÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INÍCIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA PCD (BANHEIRO QUÍMICO) PADRÃO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.
88	35	UNIDADE / BOMBEIRO CIVIL – DIÁRIA 06 HORAS



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		SERVIÇO	DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE BOMBEIRO CIVIL, COM TURNO DE 06 HORAS, HOMENS/MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE, VIGILÂNCIA, E MANUTENÇÃO DA ORDEM NO CONTROLE DE RISCO DE INCÊNDIOS E OUTRAS SITUAÇÕES COM POTENCIAL RISCO DE GERAR UMA EMERGÊNCIA. ESTANDO INCLUSO O DESLOCAIMENTO DE IDA E VOLTA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ALIMENTAÇÃO, UNIFORME E ENCARGOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 – TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE PESSOAL; 3 – EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA, POSSUIR E APRESENTAR CERTIFICAÇÕES, LICENÇAS E LAUDOS DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - TODOS PROFISSIONAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE, ESTAREM NO MÍNIMO 30 (TRINTA MINUTOS) DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E PERMANCEREM ATÉ O FINAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – OS LOCAIS E DATAS DE CADA EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO COM 07 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. O SERVIÇO É DE SERVIÇO DE AGENTE DE BOMBEIRO CIVIL, COM TURNO DE 06 HORAS, SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2025, CONFORME A NECESSIDADE.
89	150	UNIDADE / SERVIÇO	BOMBEIRO CIVIL – DIÁRIA 08 HORAS DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE BOMBEIRO CIVIL, COM TURNO DE 08 HORAS, HOMENS/MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE, VIGILÂNCIA, E MANUTENÇÃO DA ORDEM NO CONTROLE DE RISCO DE INCÊNDIOS E OUTRAS SITUAÇÕES COM POTENCIAL RISCO DE GERAR UMA EMERGÊNCIA. ESTANDO INCLUSO O DESLOCAIMENTO DE IDA E VOLTA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ALIMENTAÇÃO, UNIFORME E ENCARGOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 – TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE PESSOAL; 3 – EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA, POSSUIR E APRESENTAR CERTIFICAÇÕES, LICENÇAS E LAUDOS DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - TODOS PROFISSIONAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE, ESTAREM NO MÍNIMO COM 30 (TRINTA MINUTOS) DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E PERMANCEREM ATÉ O FINAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – OS LOCAIS E DATAS DE CADA EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO COM 07 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. O SERVIÇO É DE SERVIÇO DE AGENTE DE BOMBEIRO CIVIL, COM TURNO DE 08 HORAS, SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2025, CONFORME A NECESSIDADE.
90	45	UNIDADE /	BOMBEIRO CIVIL – DIÁRIA DE 12 HORAS



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		SERVIÇO	DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE BOMBEIRO CIVIL, COM TURNO DE 12 HORAS, HOMENS/MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE, VIGILÂNCIA, E MANUTENÇÃO DA ORDEM NO CONTROLE DE RISCO DE INCÊNDIOS E OUTRAS SITUAÇÕES COM POTENCIAL RISCO DE GERAR UMA EMERGÊNCIA. ESTANDO INCLUSO O DESLOCAMENTO DE IDA E VOLTA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ALIMENTAÇÃO, UNIFORME E ENCARGOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 – TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE PESSOAL; 3 – EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA, POSSUIR E APRESENTAR CERTIFICAÇÕES, LICENÇAS E LAUDOS DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - TODOS PROFISSIONAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE, ESTAREM NO MÍNIMO 30 (TRINTA MINUTOS) DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E PERMANECEREM ATÉ O FINAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – OS LOCAIS E DATAS DE CADA EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO COM 07 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. O SERVIÇO É DE SERVIÇO DE AGENTE DE BOMBEIRO CIVIL, COM TURNO DE 12 HORAS, SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2025, CONFORME A NECESSIDADE
91	370	UNIDADE / SERVIÇO	SEGURANÇA DESARMADA – DIÁRIA DE 06 HORAS DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COM TURNO DE 06 HORAS, HOMENS/MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA PARA REVISTAS E SEGURANÇA PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS DO EVENTO. ESTANDO INCLUSO O DESLOCAMENTO DE IDA E VOLTA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ALIMENTAÇÃO, UNIFORME E ENCARGOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 – TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE PESSOAL; 3 – POSSUIR E APRESENTAR CERTIFICAÇÕES, LICENÇAS E LAUDOS DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - TODOS PROFISSIONAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE, ESTAREM NO MÍNIMO 30 (TRINTA MINUTOS) DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E PERMANECEREM ATÉ O FINAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – OS LOCAIS E DATAS DE CADA EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO COM 07 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. O SERVIÇO É DE SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COM TURNO DE 06 HORAS, SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2025, CONFORME A NECESSIDADE.
92	645	UNIDADE /	SEGURANÇA DESARMADA – DIÁRIA DE 08 HORAS



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

		SERVIÇO	DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COM TURNO DE 08 HORAS, HOMENS/MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA PARA REVISTAS E SEGURANÇA PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS DO EVENTO. ESTANDO INCLUSO O DESLOCAMENTO DE IDA E VOLTA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ALIMENTAÇÃO, UNIFORME E ENCARGOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 – TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE PESSOAL; 3 – POSSUIR E APRESENTAR CERTIFICAÇÕES, LICENÇAS E LAUDOS DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - TODOS PROFISSIONAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE, ESTAREM NO MÍNIMO 30 (TRINTA MINUTOS) DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E PERMANCEREM ATÉ O FINAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – OS LOCAIS E DATAS DE CADA EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO COM 07 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. O SERVIÇO É DE SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COM TURNO DE 08 HORAS, SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2025, CONFORME A NECESSIDADE.
93	225	UNIDADE	SEGURANÇA DESARMADA – DIÁRIA DE 12 HORAS DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COM TURNO DE 12 HORAS, HOMENS/MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO TÁTICO DE EMERGÊNCIA PARA REVISTAS E SEGURANÇA PREVENTIVA DENTRO DOS LOCAIS DO EVENTO. ESTANDO INCLUSO O DESLOCAMENTO DE IDA E VOLTA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ALIMENTAÇÃO, UNIFORME E ENCARGOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 – TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE PESSOAL; 3 – POSSUIR E APRESENTAR CERTIFICAÇÕES, LICENÇAS E LAUDOS DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - TODOS PROFISSIONAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE, ESTAREM NO MÍNIMO 30 (TRINTA MINUTOS) DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E PERMANCEREM ATÉ O FINAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – OS LOCAIS E DATAS DE CADA EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO COM 07 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. O SERVIÇO É DE SERVIÇO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COM TURNO DE 12 HORAS, SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2025, CONFORME A NECESSIDADE.
94	1	UNIDADE	CATraca PARA CONTROLE DE ACESSO – CONJUNTO DE 10 CATRACAS PARA 04 DIÁRIAS – Canta e Encanta



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 10 CATRACAS MECÂNICA, PELO PERÍODO DE 04 DIAS COM CONTADOR DE GIROS, BIDIRECIONAL, COM CONTADOR DE 05 DÍGITOS, LIBERAÇÃO E BLOQUEIO DO GIRO PARA O SENTIDO DIRECIONADO, COM BLOQUEIO DE ENTRADA E SAÍDA INDIVIDUALMENTE E SISTEMA ANTI RETORNO DO GIRO DO BRAÇO, GIRO SUAVE DOS BRAÇOS PARA CONTROLE DE ACESSO E FLUXO DE PESSOAS PARA EVENTO DE GRANDE PORTE.OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVOS, SEM IRREGULARIDADES (FIOS DESCASCADOS, QUEBRADOS, PONTOS DE FERRUGEM, FALHAS NOS BRAÇOS, ETC) E PADRONIZADOS. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - EMITIR E APRESENTAR ART/RRT E/OU TRT DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS. 4 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS ATÉ (DATA LIMITE) O DIA 09 DE ABRIL DE 2025 E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 18 HORAS DO MESMO DIA, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE CATRACA DE ACESSO MECÂNICA COM CONTADOR DE GIROS (10 CATRACAS PARA 04 DIAS), CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHO ANEXO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 04 DIAS).
95	24	UNIDADE	BACK DROP 02X03 METROS



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BACKDROP NAS DIEMNSÕES DE TAMANHO DE 02 METROS DE ALTURA X 03 METROS DE LARGURA (OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE), COMPOSTO EM TRELIÇAS Q30 E CONTAR COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA MONTADA EM PISO DURO, PREVER PÉS NIVELADORES E CONTRA PESO OU ESTAÍAMENTO DA ESTRUTURA SE NECESSÁRIO. AS ESTRUTURAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE NOVA, SEM RASGOS, FUIROS E/OU DEFEITOS E SEM IRREGULARIDADES (SALIÊNCIAS, DEPRESSÕES, BURACOS OU VÃOS), TER CALÇAMENTOS SEGUROS E PADRONIZADOS E NÃO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM. A EMPRESA RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR ART DE ENGENHEIRO E LAUDO DE SEGURANÇA. TODOS OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER OBEDECIDOS, SALVO PRÉVIA SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAIS, APÓS AUTORIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MANUSEIO DURANTE DIÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 - AS MONTAGENS DAS INSTALAÇÕES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER INICIADAS 24 HORAS (DATA LIMITE) ANTES DO EVENTO E ESTAREM FINALIZADAS ATÉ AS 12 HORAS DO DIA DO EVENTO, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO PREVISTO NO ART. 155 DA LEI 14.133/2021 E TER DESMONTAGEM PROGRAMADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 5 – O CROQUI DO EVENTO SERÁ ENVIADO NO MÍNIMO 10 DIAS DO INICIO DA MONTAGEM. O SERVIÇO É DE BACKDROP NAS DIEMNSÕES DE TAMANHO DE 02 METROS DE ALTURA X 03 METROS DE LARGURA, CONFORME DESCRITIVO ACIMA E DESENHOS ANEXOS PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.
96	2	UNIDADE	SISTEMA DE TRANSMISSÃO PARA 04 DIÁRIAS – Canta e Encanta e Festa do Porco DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 04 DIAS DE 01 SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM 02 CÂMERAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS, PARA TRANSMISSÃO ENTRE 04 E 06 HORAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGENS FULL HD (RESOLUÇÃO DE 1920X1080); 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA; 01 MICROFONE OU SISTEMA PARA CAPTURA DE ÁUDIO DIRETO DA MESA DE SOM; EDIÇÃO: CORTES DE IMAGEM, PRODUÇÃO DE VINHETA DE ABERTURA, INSERÇÃO DE CARACTERES E TRILHA SONORA. DISPONIBILIZANDO PARA A CONTRATANTE DO EVENTO, TRANSMITIR EM SUAS REDES SOCIAIS OU NÃO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE TODO O PERÍODO DO DETERMINADO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 – OS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR PREPARADOS NO MÍNIMO 02 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO. O PACOTE DE SERVIÇO É DE 01 SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM 02 CÂMERAS E 02 TÉCNICOS, TRANSMISSÃO ENTRE 4 E 6 HORAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGENS FULL HD (RESOLUÇÃO DE 1920X1080); 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA; 01 MICROFONE OU SISTEMA PARA CAPTURA DE ÁUDIO DIRETO DA MESA DE SOM; EDIÇÃO: CORTES DE IMAGEM, PRODUÇÃO DE VINHETA DE ABERTURA, INSERÇÃO DE CARACTERES E TRILHA SONORA, PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES E EVENTOS NO ANO DE 2025 CONFORME A NECESSIDADE - (PACOTE PARA 04 DIÁRIAS).
97	1	UNIDADE	SISTEMA DE TRANSMISSÃO 03 DIAS – Dança Catanduva



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 03 DIAS DE 01 SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM 02 CÂMERAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS, PARA TRANSMISSÃO ENTRE 10 E 12 HORAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGENS FULL HD (RESOLUÇÃO DE 1920X1080); 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA; 01 MICROFONE OU SISTEMA PARA CAPTURA DE ÁUDIO DIRETO DA MESA DE SOM; EDIÇÃO: CORTES DE IMAGEM, PRODUÇÃO DE VINHETA DE ABERTURA, INSERÇÃO DE CARACTERES E TRILHA SONORA. DISPONIBILIZANDO PARA A CONTRATANTE DO EVENTO, TRANSMITIR EM SUAS REDES SOCIAIS OU NÃO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE TODO O PERÍODO DO DETERMINADO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 – OS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR PREPARADOS NO MÍNIMO 02 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO. O PACOTE DE SERVIÇO É DE 01 SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM 02 CÂMERAS E 02 TÉCNICOS, TRANSMISSÃO 10 E 12 HORAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGENS FULL HD (RESOLUÇÃO DE 1920X1080); 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA; 01 MICROFONE OU SISTEMA PARA CAPTURA DE ÁUDIO DIRETO DA MESA DE SOM; EDIÇÃO: CORTES DE IMAGEM, PRODUÇÃO DE VINHETA DE ABERTURA, INSERÇÃO DE CARACTERES E TRILHA SONORA, PARA 03 DIAS DE EVENTO (03 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO 21º FESTIVAL DANÇA CATANDUVA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 16, 17 E 18/05/2025. (PACOTE 03 DIAS).
98	1	UNIDADE	SISTEMA DE TRANSMISSÃO 02 DIAS – Virada Cultural DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 DIAS DE 01 SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM 02 CÂMERAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS, PARA TRANSMISSÃO ENTRE 04 E 06 HORAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGENS FULL HD (RESOLUÇÃO DE 1920X1080); 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA; 01 MICROFONE OU SISTEMA PARA CAPTURA DE ÁUDIO DIRETO DA MESA DE SOM; EDIÇÃO: CORTES DE IMAGEM, PRODUÇÃO DE VINHETA DE ABERTURA, INSERÇÃO DE CARACTERES E TRILHA SONORA. DISPONIBILIZANDO PARA A CONTRATANTE DO EVENTO, TRANSMITIR EM SUAS REDES SOCIAIS OU NÃO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE TODO O PERÍODO DO DETERMINADO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 – OS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR PREPARADOS NO MÍNIMO 02 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO. O PACOTE DE SERVIÇO É DE 01 SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM 02 CÂMERAS E 02 TÉCNICOS, TRANSMISSÃO ENTRE 04 E 06 HORAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGENS FULL HD (RESOLUÇÃO DE 1920X1080); 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA; 01 MICROFONE OU SISTEMA PARA CAPTURA DE ÁUDIO DIRETO DA MESA DE SOM; EDIÇÃO: CORTES DE IMAGEM, PRODUÇÃO DE VINHETA DE ABERTURA, INSERÇÃO DE CARACTERES E TRILHA SONORA, PARA 02 DIAS DE EVENTO (02 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 02 DIAS).
99	10	UNIDADE	SISTEMA DE TRANSMISSÃO PARA 01 DIÁRIA – Dia das Mães, Via Sacra, Samba Solidário, etc.



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 01 DIA DE 01 SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM 02 CÂMERAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS, PARA TRANSMISSÃO ENTRE 04 E 06 HORAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGENS FULL HD (RESOLUÇÃO DE 1920X1080); 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA; 01 MICROFONE OU SISTEMA PARA CAPTURA DE ÁUDIO DIRETO DA MESA DE SOM; EDIÇÃO: CORTES DE IMAGEM, PRODUÇÃO DE VINHETA DE ABERTURA, INSERÇÃO DE CARACTERES E TRILHA SONORA. DISPONIBILIZANDO PARA A CONTRATANTE DO EVENTO, TRANSMITIR EM SUAS REDES SOCIAIS OU NÃO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE TODO O PERÍODO DO DETERMINADO EVENTO SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR E FICANDO A DISPOSIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO; 2 - DESPESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E LOGÍSTICA DE PESSOAL E TRANSPORTE; 3 – OS EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR PREPARADOS NO MÍNIMO 02 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. O PACOTE DE SERVIÇO É DE 01 SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM 02 CÂMERAS E 02 TÉCNICOS, TRANSMISSÃO ENTRE 04 E 06 HORAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGENS FULL HD (RESOLUÇÃO DE 1920X1080); 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA; 01 MICROFONE OU SISTEMA PARA CAPTURA DE ÁUDIO DIRETO DA MESA DE SOM; EDIÇÃO: CORTES DE IMAGEM, PRODUÇÃO DE VINHETA DE ABERTURA, INSERÇÃO DE CARACTERES E TRILHA SONORA, PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES E EVENTOS NO ANO DE 2025 CONFORME A NECESSIDADE - (PACOTE PARA 01 DIÁRIA).
100	200	UNIDADE	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA 04 DIÁRIAS – Canta e Encanta e Festa do Porco DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) E RECOLHIMENTO (DESMONTAGEM) PELO PERÍODO DE 04 DIAS DE CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES/MEDIDAS: LARGURA MÍNIMA DE 42 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, ALTURA MÍNIMA DO ACENTO DE 45 CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KG. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO 20 UNIDADES; A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 – A MONTAGEM (DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO), DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO, A LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO SUAS DESPESAS; 2 – AS DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) DAS CADEIRAS DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS E PRONTAS PARA USO NO MÍNIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E SEU RECOLHIMENTO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO MESMO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO É DE CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 04 DIAS).
101	300	UNIDADE	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA 16 DIÁRIAS – Natal com Vida



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) E RECOLHIMENTO (DESMONTAGEM) PELO PERÍODO DE 16 DIAS DE CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES/MEDIDAS: LARGURA MÍNIMA DE 42 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, ALTURA MÍNIMA DO ACENTO DE 45 CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KG. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO 20 UNIDADES; A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 – A MONTAGEM (DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO), DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO, A LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO SUAS DESPESAS; 2 – AS DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) DAS CADEIRAS DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS E PRONTAS PARA USO NO MÍNIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO E SEU RECOLHIMENTO DEVERÁ SER IMEDIAMENTE APÓS O TERMINO DO MESMO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO É DE CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA 16 DIAS DE EVENTO (16 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 10, 11, 12 E 13/04/2025. (PACOTE 16 DIAS).
102	4.000	UNIDADE	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA – Dia das Mães, Via Sacra, Samba Solidário e demais eventos DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) E RECOLHIMENTO (DESMONTAGEM) DE CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES/MEDIDAS: LARGURA MÍNIMA DE 42 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, ALTURA MÍNIMA DO ACENTO DE 45 CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KG. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO 20 UNIDADES; A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 – A MONTAGEM (DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO), DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO, A LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO SUAS DESPESAS; 2 – AS DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) DAS CADEIRAS DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS E PRONTAS PARA USO NO MÍNIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO E SEU RECOLHIMENTO DEVERÁ SER IMEDIAMENTE APÓS O TERMINO DO MESMO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO É DE CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO.
103	300	UNIDADE	CONJUNTO/KIT COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA 04 DIÁRIAS – Canta e Encanta e Festa do Porco



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO PERÍODO DE 04 DIAS DE CONJUNTO/KIT COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES/MEDIDAS: MESA: LARGURA MÍNIMA DE 70 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70 CM, ALTURA 70 CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS 70,5CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 40 KG. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO 10 UNIDADES. CADEIRA: LARGURA MÍNIMA DE 42 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, ALTURA MÍNIMA DO ACENTO DE 45 CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KG. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO 20 UNIDADES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 – A MONTAGEM (DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO), DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO, A LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO SUAS DESPESAS; 2 – A DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) DOS CONJUNTOS DE 04 CADEIRAS E 01 MESA DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS E PRONTAS PARA USO NO MÍNIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E SEU RECOLHIMENTO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO MESMO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO É DE CONJUNTO/KIT COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 04 DIAS).
104	400	UNIDADE	CONJUNTO/KIT COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA - Dia das Mães, Via Sacra, Samba Solidário e demais eventos DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTO/KIT COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES/MEDIDAS: MESA: LARGURA MÍNIMA DE 70 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 70 CM, ALTURA 70 CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS 70,5CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 40 KG. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO 10 UNIDADES. CADEIRA: LARGURA MÍNIMA DE 42 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, ALTURA MÍNIMA DO ACENTO DE 45 CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KG. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO 20 UNIDADES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 – A MONTAGEM (DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO), DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO, A LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO SUAS DESPESAS; 2 – A DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) DOS CONJUNTOS DE 04 CADEIRAS E 01 MESA DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS E PRONTAS PARA USO NO MÍNIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E SEU RECOLHIMENTO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO MESMO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO É DE CONJUNTO/KIT COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA PARA 01 DIA DE EVENTO (01 DIÁRIA), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 01 DIA).



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

105		CONJUNTO/KIT COMPOSTO DE 01 MESA TIPO BISTRÔ E 04 BANQUETAS EM MADEIRA PARA 04 DIÁRIAS – Canta e Encanta e Festa do Porco DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM MONTAGEM, INCLUINDO MATERIAL NECESSÁRIO PARA AMARRAR, PENDURAR, FIXAR, ETC., EM MATERIAL DE BALÕES CONFECCIONADOS EM LATÉX DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONJUNTO/KIT COMPOSTO DE 01 MESA TIPO BISTRÔ E 04 BANQUETAS EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES/MEDIDAS: MESA: LARGURA MÍNIMA DE 50 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 CM (PODENDO SER 0,50 DE DIÂMETRO SE MESA FOR CIRCULAR), ALTURA 1,00 METRO, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KG. BANQUETA: LARGURA MÍNIMA DE 30 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 30 CM, ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, ALTURA MÍNIMA DO ACENTO DE 24 CM E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KG. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 – A MONTAGEM (DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO), DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO, A LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO SUAS DESPESAS; 2 – A DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) DOS CONJUNTOS DE 04 CADEIRAS E 01 MESA DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS E PRONTAS PARA USO NO MÍNIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO E SEU RECOLHIMENTO DEVERÁ SER IMEDIAMTAMENTE APÓS O TERMINO DO MESMO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO É DE CONJUNTO/KIT COMPOSTO DE 01 MESA TIPO BISTRÔ E 04 BANQUETAS EM MADEIRA PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 04 DIAS).	
106		BALCÃO PARA BAR 02,00 LARGURA X 01,10 ALTURA X 0,50 PROFUNDIDADE PARA 04 DIÁRIAS – Canta e Encanta e Festa do Porco DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALCÃO PARA BAR COM FECHAMENTO NAS PARTES FRONTAIS E LATERAIS EM ESTRUTURA EM METALICA E TAMPO REFORÇADO. ESPECIFICAÇÕES/MEDIDAS: 02,00 LARGURA X 01,10 ALTURA X 0,50 PROFUNDIDADE. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 – A MONTAGEM (DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO), DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO, A LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO SUAS DESPESAS; 2 – A DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) DOS BALCÕES DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS E PRONTAS PARA USO NO MÍNIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO E SEU RECOLHIMENTO DEVERÁ SER IMEDIAMTAMENTE APÓS O TERMINO DO MESMO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO É DE BALCÃO PARA BAR COM FECHAMENTO NAS PARTES FRONTAIS E LATERAIS EM ESTRUTURA EM METALICA E TAMPO REFORÇADO PARA 04 DIAS DE EVENTO (04 DIÁRIAS), SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (PACOTE 04 DIAS).	
107	500	METRO	BALÕES DE LATÉX TIPO BEXIGA (DECORAÇÃO)



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

			DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM MONTAGEM, INCLUINDO MATERIAL NECESSÁRIO PARA AMARRAR, PENDURAR, FIXAR, ETC., EM MATERIAL DE BALÕES CONFECCIONADOS EM LATÉX TIPO BEXIGAS COLORIDAS PARA ORNAMENTAÇÃO EM COBERTURAS, TENDAS, ARQUIBANCADAS, PORTAIS E BARRACÕES RECEPTIVOS EM EVENTOS DO MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 – A MONTAGEM (DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO), A LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO SUAS DESPESAS; 2 – A DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS E PRONTAS PARA USO NO MÍNIMO 02 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E SEU RECOLHIMENTO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO MESMO OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DE COM MONTAGEM EM MATERIAL DE BALÕES CONFECCIONADOS EM LATÉX TIPO BEXIGAS COLORIDAS PARA ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (METRO).
108	500	UNIDADE	TECIDO TNT (DECORAÇÃO) DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM MONTAGEM, INCLUINDO MATERIAL NECESSÁRIO PARA AMARRAR, PENDURAR, FIXAR, ETC., EM MATERIAL DE TECIDO TNT DE DIVERSAS CORES PARA ORNAMENTAÇÃO EM COBERTURAS, TENDAS, ARQUIBANCADAS, PORTAIS E BARRACÕES RECEPTIVOS EM EVENTOS DO MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 – A MONTAGEM (DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO), A LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO SUAS DESPESAS; 2 – A DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS E PRONTAS PARA USO NO MÍNIMO 02 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E/OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DE COM MONTAGEM EM MATERIAL DE TECIDO TNT DE DIVERSAS CORES PARA ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (METRO).
109	500	UNIDADE	TECIDO LYCRA (DECORAÇÃO) DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM MONTAGEM, INCLUINDO MATERIAL NECESSÁRIO PARA AMARRAR, PENDURAR, FIXAR, ETC., EM MATERIAL DE TECIDO DE LYCRA DE DIVERSAS CORES PARA ORNAMENTAÇÃO EM COBERTURAS, TENDAS, ARQUIBANCADAS, PORTAIS E BARRACÕES RECEPTIVOS EM EVENTOS DO MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR: 1 – A MONTAGEM (DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO), A LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INCLUINDO SUAS DESPESAS; 2 – A DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO (MONTAGEM) DEVERÃO ESTAR FINALIZADAS E PRONTAS PARA USO NO MÍNIMO 02 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E/OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO. O SERVIÇO DE COM MONTAGEM EM MATERIAL DE TECIDO DE LYCRA DE DIVERSAS CORES PARA ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO. (METRO).

5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Realizando um estudo de mercado e considerando os requisitos da contratação do serviço de montagem das estruturas, se obteve as possíveis



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

soluções que seguem:

Solução 1 : Contratação de Empresa especializada para locação de estruturas.

Descrição: A contratação de uma empresa específica para locação das estruturas (palco, som, iluminação, cenário (painel de LED), efeitos especiais, fechamento, gradil, geradores, tendas, decoração, banheiros químicos, segurança privada desarmada, catracas de fluxo de pessoas, arquibancadas, área vip (camarotes), pórticos, backdrops, transmissão, dentre outros), elencadas nesse estudo mostra-se mais vantajoso devido à praticidade, de modo que a responsabilidade integral ficará a cargo da empresa, referente a todos os eventos realizados pelo município, na qual irá gerir todos os atos pertinentes a isto, como transporte, montagem e desmontagem, deixando de gerar custas subsidiárias para a prefeitura.

Solução 2: Aquisição de estruturas pelo município.

Descrição: Uma das opções levantadas nesse estudo técnico preliminar é a de aquisição das estruturas pela própria municipalidade para uso nos eventos. Entretanto, a partir da observação das possibilidades, essa solução se mostra inviável, de maneira que, a aquisição desse objeto acarretaria a responsabilidade do Município na manutenção dos mesmos, além do treinamento de servidores para manuseio, montagem e desmontagem dos equipamentos, meio de transporte e local de armazenagem adequado para garantir a integridade das estruturas, além de custos como manutenção, o que seria menos econômico para o erário público.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Baseado em uma análise detalhada dos custos envolvidos no fornecimento das estruturas, a partir da identificação dos itens, serviços e atividades específicas necessárias para sua realização, são determinados os custos diretos envolvidos, que incluem materiais, mão de obra direta, equipamentos e outros recursos necessários para a execução. Os custos são baseados em pesquisas de mercado, cotações de fornecedores, e preços de referência de contratações similares por outros municípios, revisões internas e análise crítica para garantir uma previsão mais real possível.

Ao considerar todos esses elementos, e após pesquisas em atas anteriores do município e busca de cotações em fornecedores para itens indisponíveis nas mesmas, o valor estimado da contratação deste ETP é de R\$ **2.654.294,59** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que busca fornecer uma base sólida para o processo licitatório, garantindo a transparência, a justiça e a viabilidade financeira do projeto.



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para melhor atender as necessidades expostas nesse ETP é a de abertura de Pregão Eletrônico para contratação para **Fornecimento de locação de estruturas para diversos eventos no Município de Catanduva/SP.**

A proposta neste ETP oferece uma visão clara dos componentes essenciais para locação estruturas, a partir de formalização de contratação, com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

A contratação de uma empresa especializada para execução do objeto supracitado tem como objetivo principal proporcionar um espaço seguro para os munícipes, ao mesmo tempo em que alivia os organizadores do ônus de planejar, adquirir e gerenciar as estruturas, liberando recursos humanos e financeiros para outras atividades de planejamento e execução de eventos.

A oferta de locação de estruturas qualificadas enriquecerá a experiência dos participantes, tornando os eventos mais atrativos para os munícipes, que assegurará um ambiente seguro para o público, permitindo que todos desfrutem do evento com tranquilidade.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Considerando o disposto na Súmula 247 do TCU, a licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, em julgamento por lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração Pública uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

A opção de licitar em LOTE ao invés de ITEM dá-se em razão da economia de escala. Além disso, o serviço que compõem o objeto deste estudo, mantém preservada a competitividade mesmo sendo em lote.

Justifica-se a decisão do lote objetivando sanar possíveis problemas de operacionalização de logística – caso dois fornecedores distintos venham a arrematar um item de cada, há maiores chances de intercorrências durante a montagem das estruturas nos eventos. A maior vantagem da licitação por lote é o fato dos itens serem fornecidos através do mesmo procedimento, visando à minimização dos riscos a serem absorvidos pela contratada durante a execução dos serviços. É fato que quanto menor os riscos envolvidos, maior é a possibilidade de as empresas concorrentes apresentarem um preço menor em suas propostas.

Nos termos vistos, o procedimento a ser adotado, por licitação por preço lote mostra-se mais vantajosa, garantindo:

- Menor custo e maior eficiência para a Administração durante a fiscalização dos serviços;



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

- Maior controle da execução dos serviços uma vez que deverá ser executado por uma única empresa responsável e que apresente as condições exigidas no edital o que facilita ainda o contato, as orientações e acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante;

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A **Secretaria Municipal de Administração** tem como objetivo a viabilidade da segurança e conforto de forma direta e indireta, na execução das propostas de atividades dos eventos, ações e demais atividades citados no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), e neste sentido, seguindo o seu compromisso e responsabilidade com a Administração.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessário capacitação dos profissionais por parte da contratante, esta responsabilidade está a cargo da contratada, que deverá disponibilizar funcionários devidamente capacitados para o transporte, montagem e desmontagem das tendas de forma a garantir a integridade e funcionalidade total do objeto.

Considerando o disposto no art. 56 do Decreto n.º 8544/2023 fica designado para realização da gestão dessa contratação o abaixo indicado:

GESTOR ADMINISTRATIVO

- Nome: **RODRIGO CRISTIANO GENOVES**
- Matrícula: **114332**
- CPF: **XX.308.XXX-17**
- Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

GESTOR TÉCNICO

- Nome: **EDUARDO AURÉLIO ZERBINATTI**
- Matrícula: **11534**
- CPF: **XXX.760.XXX-48**
- Cargo: **COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO**

Os fiscais decorrente dessa contratação, serão indicados pelo gestor antes da assinatura do instrumento através de formulário próprio.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS - INTERDEPENDENTES

Até a finalização da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da referida contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

É dever da administração pública, garantir o desenvolvimento



PROC. ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

sustentável, com a integração de considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo com o objetivo de reduzir os impactos ao meio ambiente e à população.

A empresa deverá atentar-se a boas práticas e atitudes preventivas que garanta que o processo de prestação de serviço, bem como de armazenagem e logística colaborem com a redução de consumo e uso racional da água, diminuição na emissão de monóxido de carbono (CO), e descarte adequado de resíduos.

13 - VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados supracitados conclui-se que o serviço prestado atende os princípios do Direito Administrativo, conforme no artigo 37 da CFB/88: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.